

ADEL CIO MACHADO DOS SANTOS

(ORGANIZADOR)

DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE:

PRODUÇÃO DA JORNADA



ADEL CIO MACHADO DOS SANTOS
(ORGANIZADOR)

DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE:

PRODUÇÃO DA JORNADA



Editora chefe	
Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira	
Editora executiva	
Natalia Oliveira	
Assistente editorial	
Flávia Roberta Barão	
Bibliotecária	
Janaina Ramos	2023 by Atena Editora
Projeto gráfico	Copyright © Atena Editora
Bruno Oliveira	Copyright do texto © 2023 Os autores
Camila Alves de Cremo	Copyright da edição © 2023 Atena
Luiza Alves Batista	Editora
Imagens da capa	Direitos para esta edição cedidos à
iStock	Atena Editora pelos autores.
Edição de arte	Open access publication by Atena
Luiza Alves Batista	Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano

Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras

Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Universidade do Estado de Mato Grosso

Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^a Dr^a Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Edevaldo de Castro Monteiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Prof^a Dr^a Gílrene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof^a Dr^a Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Prof^a Dr^a Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Renato Jaqueto Goes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof^a Dr^a Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Desenvolvimento e sociedade: produção da jornada

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Correção: Flávia Roberta Barão
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Adelcio Machado dos Santos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
D451	Desenvolvimento e sociedade: produção da jornada / Organizador Adelcio Machado dos Santos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2023.
	Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-1058-4 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.584231502
1. Sociologia. 2. Direito. I. Santos, Adelcio Machado dos (Organizador). II. Título. CDD 301 Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

DEDICATÓRIA

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da Uniarp, na pessoa dos Coordenadores – Profs. Drs. Levi Hülse e Rosana Claudio Silva Ogoshi

Este volume compila estudos efetuados no âmbito do Programa de Pós-Graduação da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp), práxis da orientação.

Vale trazer à colação que se trata de programa interdisciplinar, com todos os conseqüários.

A pesquisa demonstra e enseja o debate e instigar a criatividade para a construção de um modelo de pesquisa que englobe um entendimento sistêmico das organizações e sistemas produtivos.

De outro vértice, faz-se mister esforço de conciliação do ensino com a pesquisa, possibilitando, destarte, a ampliação das ideias e teorias de uma área de conhecimento para outros, a partir de uma perspectiva mais ampla.

Por outro lado, há uma grande pressão para a definição de métodos que consigam lidar com a complexidade crescente dos problemas a serem resolvidos.

A abordagem sistêmica oferece uma simplificação, a partir da compreensão e atenuação da complexidade, assegurando que os subsistemas trabalhem juntos e contribuam, de uma maneira geral, aos objetivos do sistema como um todo.

Todavia, notam-se dificuldades para sua consecução, requerendo que as unidades de decisão estejam integradas para lidar com o problema comum independentemente de sua organização formal, o que significa a otimização do sistema como um todo, sem levar em consideração a descentralização de seus subsistemas.

Por sua vez, a aprendizagem não pode ser desvinculada da “performance”. Os indícios de que um coletivo está aprendendo são bem mais sutis e difíceis de mensurar que os indicadores de desempenho.

Observa-se cada vez mais a necessidade de incremento nas metodologias de ensino em uma nova era de conhecimento, com novas tecnologias surgindo a cada instante. Outrossim, a aprendizagem, destarte, adquire significado muito mais amplo do que apenas internalização e informação.

Trata-se de verídica mutação de mentalidade, a qual pode capacitar as organizações a criarem seu próprio futuro, a partir da implementação da pesquisa.

Prof. Dr. Adelcio Machado dos Santos

SUMÁRIO

COALIZAÇÕES ORGANIZACIONAIS – RESPOSTA À CONJUNTURA DE ALTA COMPETITIVIDADE	1
INTRODUÇÃO	2
EDUCAÇÃO SUPERIOR E HIPERCOMPETITIVIDADE.....	3
ALIANÇAS ESTRATÉGICAS.....	7
CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
REFERÊNCIAS	12
SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO – ATUALIDADE E PERTINÊNCIA.....	14
INTRODUÇÃO	15
DESENVOLVIMENTO.....	16
Nasceu, destarte, a Sociologia do Conhecimento.	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	20
DIREITO INTERNACIONAL – A SOBERANIA EM ANÁLISE	22
INTRODUÇÃO	22
DESENVOLVIMENTO.....	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	29
AÇÃO SOCIAL, MATÉRIA-PRIMA DA SOCIOLOGIA	31
INTRODUÇÃO	32
DESENVOLVIMENTO.....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	35
IMPÉRIO ROMANO – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	37
INTRODUÇÃO	38
EDUCAÇÃO - A ROMA ANTIGA.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	45

SUMÁRIO

REFERÊNCIAS	46
SOCIÓLOGOS CLÁSSICOS E A RELIGIÃO	48
INTRODUÇÃO	49
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	50
Sociologia e religião: Emile Durkheim, Friedrich Engels, Karl Marx e Max Weber.....	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERENCIAS	55
PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS – RELEVÂNCIA PARA O BRASIL.....	57
INTRODUÇÃO	58
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS	65
SOBRE O AUTOR	68

COALIZAÇÕES ORGANIZACIONAIS – RESPOSTA À CONJUNTURA DE ALTA COMPETITIVIDADE

Adelcio Machado dos Santos

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-Doutor em Gestão do Conhecimento pela UFSC. Docente e pesquisador nos Programas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento e Sociedade e em Educação da Uniarp. Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Daniel Tenconi

Mestrando no Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento e Sociedade da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp). Caçador, Santa Catarina, Brasil.

RESUMO: O desafio de toda e qualquer organização consiste em adaptá-la às novas oportunidades que emanam do ambiente. Este estudo tem por objetivo, identificar a importância que as alianças estratégicas bem-sucedidas podem apresentar para a educação, com base na gestão por competência, num período de hiper competitividade, onde novas tecnologias surgem a cada momento. O estudo de caráter qualitativo, fundamentado por conhecimentos teórico - empíricos. O planejamento estratégico exerce papel na preparação na organização para novas oportunidades, por meio das alianças estratégicas, que ocorrem em segmentos das organizações, podendo envolver elos verticais ou horizontais. Em face da diversidade e pela presença de novas tecnologias do conhecimento, é

preciso valorizar as disparidades, estimular ideias, opiniões e atitudes, e desenvolver a capacidade de aprender e pensar. Especial atenção deve ser outorgada às alianças estratégicas entre as organizações de educação superior e do sistema estadual de educação, no ensejo da acirrada competição.

PALAVRAS-CHAVE: Competências. Alianças Estratégicas. Educação Superior.

ORGANIZATIONAL COALITIONS – RESPONSE TO THE CONJECTURE HIGHLY COMPETITIVE

ABSTRACT: The challenge of any organization is to adapt it to the new opportunities that arise from the environment. This study aims to identify the importance that successful strategic alliances can present for education, based on competence management, in a period of hyper competitiveness, where new technologies emerge at each. The qualitative study based on theoretical – empirical. Strategic planning plays a role in preparing the organization for new opportunities, through strategic alliances, which occur in segments of organizations and may involve vertical or horizontal links. In the face of diversity and the presence of new knowledge technologies, it is necessary to value disparities, stimulate ideas, opinions and attitudes, and develop the capacity to learn and think. Special attention should be given to strategic alliances between higher education organizations and the state education system, in the context of fierce competition.

KEYWORDS: Skills. Strategic Alliances.

INTRODUÇÃO

Em primeiro lugar, as organizações escolares e os sistemas educacionais, verdadeiros organismos vivos e dinâmicos, constituem segmento de um contexto socioeconômico-cultural caracterizado pela pluralidade, bem como pela controvérsia.

Quando são vistas como organizações vivas, caracterizadas por uma rede de relações entre todos os elementos que nela atuam ou interferem direta ou indiretamente, a sua direção demanda um enfoque novo de organização e esta necessidade que a gestão escolar procura responder.

Destarte, abrange também a dinâmica das interações, em decorrência do que o trabalho, como práxis social, passa a ser enfoque orientador do desempenho administrativo realizado na organização de ensino.

Portanto, observa-se que diversos são os fatores que contribuíram para a mudança significativa na gestão educacional, desde um novo enfoque no aprendizado dos alunos.

Em consequência da banalização da informação, passando por uma ruptura na maneira como esses gestores veem a escola – como uma empresa que necessita oferecer valor a seus clientes para continuar prestando seus serviços ou como uma atividade diferente das demais, que não depende dos valores percebidos por seus clientes, mas somente de seus valores internos, até a efetiva prática da gestão estratégica e da aplicação dos diversos instrumentos de marketing em prol da criação de diferenciais competitivos, visando focar a escola nas necessidades do mercado onde se insere.

Observa-se, com isso, a cada dia a importância de que as organizações educacionais formem alianças estratégicas, porquanto estas, envolvendo universidades, empresas e o Estado, implicam em compromissos mútuos de cooperação e de aprendizado comuns, e vise gerar riquezas também, para os parceiros, com ganhos revertidos em benefícios sociais e econômicos, assim como redução de custos e investimentos.

Todo processo de mudança e transformação traz consigo turbulências, que precisam ser equacionadas para a sustentação do próprio meio que ocorrem, daí a necessidade de aperfeiçoamento das competências num período de hipercompetitividade.

Assumindo a organização como esse meio, em que a unidade sistêmica terá se estabelecido em um cenário complexo, em decorrência das inter-relações que acontecem nas unidades e entre elas.

Esse estudo tem por objetivo, identificar a importância que as alianças estratégicas bem sucedidas podem apresentar para a educação, com base na gestão por competência, num período de hipercompetitividade, onde novas tecnologias surgem a cada instante.

Por conseguinte, configura-se relevante discutir a importância das organizações escolares perante as alianças estratégicas, proclamando a necessidade da gestão de competências num período de hipercompetitividade.

O estudo se reveste de caráter qualitativo. Esse tipo de análise tem por fundamento conhecimentos teóricos - empíricos que permita-lhe atribuir científicidade.

Caracteriza-se, ainda, à luz da prelação de lavra de Rodrigues (2007), por se limitar à busca de informações em livros e outros meios de publicação.

A investigação puramente bibliográfica dispensa a busca de fontes primárias, suprimindo a preocupação com a escolha de sujeitos de pesquisa e a elaboração de instrumentos para a coleta de informações, como entrevista e questionário.

De acordo, com o magistério dado a lume por Vieira (2004), a pesquisa qualitativa pode ser definida pela característica, em princípio, da não utilização de instrumental estatístico na análise dos dados, assim como a lógica e a coerência da argumentação não fulcral em relações estatísticas entre variáveis.

Em epítome, o estudo analisa a perspectiva de alianças estratégicas, que constituem instrumento de eficiência e eficácia das organizações de educação superior do sistema estadual de educação de Santa Catarina, no ensejo de acirrada emulação vigente no setor.

Constitucionalmente, uma universidade, modalidade da espécie organização da educação superior, reveste-se de autonomia, didática, financeira, funcional, observada, todavia, a regulação estatal pertinente, para desempenho, entrementes, das funções de ensino, pesquisa e extensão.

EDUCAÇÃO SUPERIOR E HIPERCOMPETITIVIDADE

Ao longo de sua história, a educação superior no Brasil sempre foi caracterizada pelo controle desenvolvido por parte do Ministério da Educação, enquanto instituição que atua em nome do Estado. À luz do magistério da lavra de Boclin (2005), tal perspectiva de controle não é um fato novo nem específico, o que pode ser observado ao se levar em conta à herança histórica perpassada por diferentes regimes políticos e a influência da tradição secular existente em diversos países.

Legalmente, no Brasil, o órgão dedicado à estatística educacional é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). De acordo com o consulta ao site do órgão, depreende-se que o Curso de Graduação Medina consiste no único com demanda maior do que a oferta; em todos os outros, este supera, em muito, aquela (INEP, 2016). Fica, por conseguinte patente à configuração de conjuntura de hipercompetitividade.

Destarte, fica evidenciado a necessidade para adensar a conjuntura em foco. Entre

elas, a aliança estratégica constitui preciso e eficaz instrumento.

Diferentes autores apresentam diversos aspectos e algumas vezes, apresentam conceitos totalmente singulares sobre o que realmente a competitividade. Barbosa (1999) destaca que o problema maior é definir quais aspectos quantitativos e qualitativos devem ser enfatizados.

A competitividade é uma questão de aumentar o padrão de vida da nação, para outros o conceito conecta-se com a habilidade em competir e negociar com sucesso produtos e serviços. Além de entender os fatores que afetam a competitividade, é preciso ainda identificar os indicadores, por meio dos quais as mudanças na competitividade podem ser estimadas.

Para o mesmo autor, competitividade caracteriza-se com competição, em conseguir uma chance de resultados bem sucedidos em condições de rivalidade.

Contudo, esta definição não clarifica se a rivalidade se encontra no nível de empreendimentos, indústrias ou nações, nem define o papel da política governamental.

De acordo, com o Estudo Aldington *apud* Barbosa (1999, p. 23), competitividade significa que: “uma empresa é competitiva quando ela é capaz de oferecer produtos e serviços de qualidade maior, custos menores, e tornar os consumidores mais satisfeitos do que quando servidos por rivais”.

Podem ainda ser apresentadas pelo governo, interferências no nível da competitividade. Quando os governos intervêm para aumentar a poupança, selecionar nichos de desenvolvimento, determinar controle estrito dos gastos, aumentar os investimentos públicos de maneira eficiente, reduzir corrupções e o mau gerenciamento, priorizar a educação, pesquisa e desenvolvimento, tecnologia e inovação, e assim por diante, pode ser que a competitividade seja assim acentuada (BARBOSA, 1999).

A perseguição por respostas sobre as razões da vantagem competitiva das organizações tem uma longa tradição tanto nas ciências sociais, quanto nas engenharias.

Sendo que, um dos maiores trabalhos na área é a proposição de uma relação entre aprendizagem e competitividade, baseada no conceito de curva de experiência.

A reengenharia estratégica e organizacional significa a reestruturação de impacto dos processos estratégicos e organizações, com o intuito de aperfeiçoar o valor agregado e os resultados dos negócios, produtos, serviços de toda a organização, a partir da alavancagem dos processos, sistemas, fluxos, políticas, estrutura organizacional e comprometimentos profissionais, tendo em vista a melhoria da produtividade e da qualidade, bem como o atendimento das necessidades e expectativas dos clientes, e mercados atuais e futuros da empresa (OLIVEIRA, 2006).

Para Oliveira (2006), os focos básicos para a decisão de desenvolvimento e

implementação da reengenharia estratégica e organizacional, estão relacionados ao nível de impacto estratégico proporcionado e pelo aumento do valor agregado do negócio, produto ou serviço considerado.

A obtenção ou a ultrapassagem de um retorno específico sobre o investimento constitui um objetivo organizacional normalmente afirmado, porém, é difícil prever qual será esse retorno, ou ainda, qual é a melhor forma de ajustá-lo de maneira apropriada, quando se fala em riscos.

Certo et al. (2005) destaca que as alternativas estratégicas, num período de hipercompetitividade, devem ser aceitas à medida que atendam aos seguintes critérios: correspondam ao ambiente externo; envolvam uma vantagem competitiva sustentável; sejam consistentes com outras estratégias da organização; forneçam flexibilidade adequada para a organização; estejam de acordo com a missão da organização e com os objetivos de longo prazo e sejam organizacionalmente factíveis.

De acordo com Steil (2006), a gestão da qualidade também é uma abordagem que traz elementos para a compreensão das razões da vantagem competitiva e tem sido crescentemente analisada como um método sistematizado de aprendizagem organizacional, na medida em que se pauta pelo melhoramento contínuo de todos os processos, pessoas, produtos e serviços de uma organização.

Similarmente ao movimento da qualidade, a abordagem baseada em recursos da organização concentra seus estudos na identificação e na explicação das propriedades dos recursos, que gerem vantagens competitivas sustentáveis às organizações.

Tal abordagem tem se distanciado da modelagem da organização como um conjunto de recursos tangíveis, tais como terra, capital e trabalho, e procura compreender a organização como uma coleção de habilidades dificilmente imitáveis e com o potencial de garantir-lhe vantagem competitiva sustentada.

Steil (2006) destaca que é nesse contexto que o conhecimento tem sido compreendido como o princípio mais importante para as organizações, com pertinência superior aos tradicionais fatores terra, trabalho e capital.

Considerando-se o conhecimento como o recurso atual primordial, as metodologias que objetivam desenvolvê-lo e que desejam aumentar o repertório potencial de resolução de problemas e habilidades organizacionais, configurando-se em ferramentas para o aumento da competitividade organizacional.

Para que esteja sempre bem posicionada, é preciso ainda que a organização ofereça uma proposição de valor que supere o que as rivais possam oferecer. Para fazer isso, é preciso que essa possua recursos e capacidades escassos e imobilizados, se forem de escopo, quanto mais, melhor. Dranove e Marciano (2007) acrescem que possuir recursos

escassos, imobilizados e de escopo, pode ser necessário para o sucesso, porém, não suficiente em razão da concorrência e das ameaças persistentes de entrantes.

Se as concorrentes e as entrantes estiverem suficientemente diferenciadas ou deixarem de oferecer o mesmo, há pouco a temer. Os mesmos autores acrescentam ainda que isso, efetivamente, neutralizaria a fonte de vantagem competitiva da organização. A participação no mercado pode desacelerar a emulação do preço, intensificar e o lucro desaparecerem.

Faz-se necessário, que o gerente de qualquer organização bem-sucedida, esteja sempre preocupado sobre se outras empresas podem imitar seu sucesso na entrega de valor. O que não é admissível é que rivais não façam a cópia exata do modelo de negócio, mas que apenas queiram copiar a proposição de criação de valor.

Dranove e Marciano (2007), acrescentam ainda que os fatores que protegem as organizações estabelecidas da imitação são denominados mecanismos de isolamento.

Esses são para uma organização o mesmo que uma barreira à entrada de um setor. Assim como, uma barreira à entrada impede que entrantes invadam o setor e dividam o lucro com as organizações posicionadas, os mecanismos de isolamento evitam que outras organizações – concorrentes existentes e entrantes – dividam o lucro extra que esta ganha em função de sua vantagem competitiva.

O repto estratégico mais crítico do gerente de uma organização bem-sucedida consiste em avaliar, estabelecer e manter mecanismos de isolamento.

Alguns impedimentos à imitação são fáceis de descrever na presença de algum desafio. Restrições legais como patentes e marcas registradas garantem vantagens óbvias àquelas já estabelecidas, é fato que os produtos patenteados fornecem, rotineiramente, maiores retornos sobre o investimento do que qualquer outro grupo de produto.

Isso não quer dizer que a organização não possa prosperar pela aquisição de ativos escassos e valiosos. Para fazer isso, é preciso obtê-los sob condições em que as rivais não possam replicar.

Afinal, de acordo com a clarificação de Noleto (2004), relações de parceria e alianças estratégicas acontecem apenas quando uma organização pode agregar de outra algo que possui em menor quantidade, ou ainda não possui.

A base da parceria e das alianças reside na complementaridade. Noleto (2004) esclarece que, quando ao propor uma parceria em que apenas um dos parceiros aportará recursos financeiros, é fundamental esclarecer quais são as atribuições do parceiro que não contribuirá com recursos financeiros e de que forma ele efetuará o seu contributo.

Todavia, Dranove e Marciano (2007) destacam que uma vez que a vantagem de ser a primeira é uma proposição incerta nos setores tecnológicos, sendo ainda mais incerta em

outros segmentos.

Ao observar suas rivais, aprender com os erros e encontrar nichos lucrativos, as segundas entrantes, frequentemente, desfrutam de maior prosperidade do que as primeiras.

ALIANÇAS ESTRATÉGICAS

As formas como as mudanças ocorrem na sociedade influenciam e impulsionam mudanças organizacionais, algumas vezes de maneira bastante radical, o que afeta, em especial, as pessoas e a maneira como o trabalho é realizado.

Analisando-se o período de mudança da sociedade industrial para a sociedade de informação e do conhecimento, nesse contexto de mudanças rápidas, tem-se uma grande riqueza de fatos e dados deste processo de transformação. Rodriguez (2007) enfatiza que a revolução industrial foi onde se deu o início da modernidade e, com a implantação da organização piramidal hierárquica, começa um processo de aprendizagem e de domínio pelo homem da tecnologia disponibilizada onde, a cada dia, uma tecnologia nova acaba por deixar obsoletos os equipamentos utilizados, como foi o caso dos técnicos que reparavam máquinas de escrever, a guisa de exemplo.

O autor, ainda, salienta que as organizações da sociedade industrial foram então desenhadas dentro das técnicas existentes na época, com base na maneira como se organizavam a Igreja e o Exército, construindo a tradicional organização piramidal. Com o tempo, identificaram-se percalços causadores das perdas de produtividade e, consequentemente, de resultados aquém do esperado, tais como:

- a. Perdas de comunicação entre o topo e a base da organização;
- b. Níveis hierárquicos operacionais com pouca ou nenhuma autonomia;
- c. Gerências intermediárias atuando como filtros de novas idéias.

Foi desenvolvida, na década de 70, a gestão pela qualidade total, onde poucas e pioneiras organizações iniciaram sua utilização no Brasil como forma de reter clientes a partir da melhoria dos processos internos e da qualidade dos bens e serviços oferecidos aos clientes.

Drucker (2001) destaca que o século XXI será a era das alianças, onde a cooperação entre organizações sem fins lucrativos e empresas comerciais crescerá em frequência e importância estratégica. As relações de cooperação migrarão progressivamente das alianças tradicionalmente filantrópicas, caracterizadas pelo doador benevolente e pelo donatário agradecido, para as alianças estratégicas. O dinâmico panorama das alianças é vasto em variedade, com organizações com e sem fins lucrativos.

Essas alianças não demandam de planos estratégicos grandiosos, assim como, de

acordo com Drucker (2001), paciência e perseverança são suficientes para transformar exíguos primórdios em alianças estratégicas importantes.

As formas de estruturação da organização evoluíram bastante, e, cada vez mais, estão se tornando flexíveis e variadas.

A estrutura formal da organização era utilizada com o objetivo de direcionar o comportamento esperado das pessoas e buscar a eliminação das incertezas, privilegiando as dimensões internas e as funções administrativas, de forma independente com o seu posicionamento dentro de um contexto maior e mais complexo.

Rodriguez (2007) apresenta essa nova dimensão, que foi imposta por um ambiente muito mais complexo e incerto e mudou para:

- a. Conectividade – comportamento das pessoas baseado na interação pessoal e grupal, nas percepções individuais e na forma como as informações são processadas internamente;
- b. Gestão – base estrutural fundamentada em processos e equipes autônomas e autogestionárias;
- c. Poder – autoridade e responsabilidade flexíveis e dinâmicas;
- d. Cliente – produção acionada pela demanda dos clientes e orientada da maneira mais rápida e eficiente – em tempo real;
- e. Desperdício – foco na eliminação de redundâncias e duplicação de tarefas;
- f. Autocontrole – com um mínimo de controle formal;
- g. Autonomia – unidades independentes e autônomas;
- h. *Downsizing* – horizontalização da organização, sem chefias intermediárias;
- i. Virtualização – terceirização e virtualização do trabalho.

Dentro dessa nova dimensão organizacional, as mudanças são aceleradas e entusiasma a todos como uma grande rede global, fortemente influenciada pela capacidade de geração de novos conhecimentos.

O aumento da quantidade e escopo das informações disponíveis no mercado faz com que os consumidores se tornem cada vez mais exigentes em relação à qualidade, à tecnologia e ao preço dos produtos e/ou serviços ofertados.

Diante da adaptação a esse ambiente de grande competição, as organizações têm, paradoxalmente, recorrido a estratégias colaborativas como maneira de adquirirem habilidade que ainda não possuem. Tem crescido o número de associações entre organizações de diferentes países, para melhorar o atendimento e a qualidade de seus produtos e/ou serviços (OLIVEIRA *et al.*, 1999).

Para Oliveira *et al.* (1999), a principal razão para o crescimento dessas alianças consiste no seguinte: a dificuldade dessas empresas, de individualmente, manterem-se competitivas em ambientes cada vez mais complexos, caracterizados por rápidas e contínuas transformações tecnológicas; a revolução tecnológica no setor de comunicações e a queda nos custos de transportes, que têm possibilitado que essas distribuam etapas de sua produção entre diversos países, empresas multinacionais realizam investimentos diretos; a formação de blocos econômicos, que procuram, por meio da união das potencialidades das empresas, manterem-se competitivos perante as demais; o desejo de países de economia emergentes de atrair investimentos externos, o que tem resultado na liberalização de legislações nacionais em relação à entrada de tais investimentos.

O compartilhamento de inovações tecnológicas, a partir do investimento em pesquisas científicas nas universidades pode trazer resultados coletivos para setores públicos e privados da sociedade, de acordo com a argumentação de Marquez (2003).

O apoio documental e informacional das bibliotecas universitárias e de seus profissionais, nesse contexto, é a garantia de um retorno satisfatório à sociedade, principalmente em termos de qualidade e científicidade dos resultados pela credibilidade conquistada por universidades brasileiras e seus pesquisadores, principalmente as públicas.

Marquez (2003) acrescenta que as bibliotecas universitárias possuem importante papel na formação de alianças, atuando como parceiras de empresas e pesquisadores, uma vez que cabe o empenho delas para o apoio e o suporte informacional, de localização, seleção, tratamento e disponibilidade da informação que será de grande importância em uma dada pesquisa, fazendo uso de cooperação e troca de informações entre bibliotecas. As parceiras propiciam as condições de agilizarem o trabalho dos pesquisadores, influenciando nas decisões referentes à estratégia e à alocação de recursos no universo da pesquisa. Dessa maneira, a definição de políticas de informação possibilitará ganhos financeiros e de tempo.

A crescente concorrência entre as organizações exige que sejam adotadas práticas de gerenciamento cada vez mais especializadas e agressivas, feitas por profissionais que possuam habilidades e conhecimentos específicos em suas áreas de atuação.

Em decorrência desse fato, na gestão de negócios, principalmente em alianças estratégicas internacionais, percebe-se um distanciamento, cada vez mais visível, entre os donos de capital e os gerentes que decidem onde e como o capital deve ser aplicado. O controle que antes era feito em grande parte pelos próprios donos da organização passa a ser exercido, cada vez mais, por administradores profissionais (OLIVEIRA *et al.*, 1999).

A parceria universidade - empresa torna-se, com isso, cada vez mais valiosa e pode

ser desenvolvida de diferentes formas: pesquisa por grupos de universidades, pesquisa em cooperação com empresas públicas ou privadas, projetos específicos, trocas de experiências e compartilhamento de idéias, informações e descobertas, uso comum de instalações, bibliotecas, equipamentos e tecnologia, e por competências individuais ou coletivas do corpo docente e de pesquisadores (MARQUEZ, 2003).

Consoantes estudos de Harbison e Pekar Júnior (1999) reconhecem que os resultados financeiros melhoram muito, na medida em que a organização ganha experiência na formação de alianças. O retorno sobre o investimento em alianças alcançado por organizações experientes é o dobro do retorno obtido pelos novatos em aliança.

Essa melhoria no retorno sobre o investimento não é uma casualidade estatística.

Para esses autores, todos os setores apresentam melhoria, embora em graus variados. E em alguns, os resultados são notáveis, com aumentos maiores, na medida em que a experiência se consolida. Em termos simples, o investimento se reduz na proporção em que o retorno aumenta, ou seja, o dirigente obtém um maior grau de satisfação, pois realiza muito mais com muito menos.

Para a organização celebrar alianças, Harbison e Pekar Jr (1999) desenvolveram um método que facilita este processo, que envolvem quatro etapas: identificação; valorização; negociação e implementação.

As quatro etapas compreendem oito atividades ou passos: definir estratégias e objetivos, avaliar parceiros em potencial, avaliar alavancagem e o que ofertar em uma troca, definir a oportunidade, avaliar o impacto sobre envolvidos, avaliar o poder de barganha, planejar a integração e implementar a integração (HARBISON; PEKAR JR., 1999).

A formação de alianças estratégicas, de acordo com Marquez (2003) deve acontecer entre parceiros que tem por objetivos os mesmos resultados e objetivos e que, juntos, sabem que são mais fortes, devendo levar em consideração questões relevantes como:

- a. Definição de objetivos comuns;
- b. Bens ou serviços resultantes das pesquisas desenvolvidas;
- c. Benefícios sociais;
- d. Definição de prazos, investimentos e responsabilidades em capital, tecnologia, pesquisadores, infraestrutura, informação e pessoal técnico;
- e. Recursos informacionais utilizados;
- f. Monitoramento das parcerias envolvidas para dar visibilidade ao desempenho de cada um dos parceiros, bem como o redirecionamento de recursos e responsabilidades, caso se tornem necessários.

As organizações que estão tentando formar alianças se deparam com muitas

armadilhas, conhecidas como experiências negativas do aprendizado. Felizmente, existem princípios e práticas que permeiam as etapas e as atividades da construção das alianças que devem ser observados.

Evitar armadilhas por um lado, de acordo com Harbison e Pekar Júnior (1999), e, por outro, as melhores práticas possuem igual relevância em toda aliança estratégica. A abordagem precisa ser adaptada a cada situação.

Executivos experientes aprenderam a ficarem atentos ao que é chamado por esses autores de limite da complexidade. É necessário pensar nas alianças estratégicas mais adequadas a uma organização, tendo em vista sua natureza e capacidade – que se considera ser sua complexidade organizacional.

Essa complexidade é definida pelo nível de pesquisa e desenvolvimento utilizado por uma determinada organização, pela variedade e número de seus produtos ou serviços, pelo seu âmbito internacional e pela extensão à quais novos produtos contribuem para sua receita e crescimento.

As alianças mistas, aquelas em que empresas complexas e simples, geralmente fracassam, precisamente, porque as melhores práticas que funcionam para cada tipo de organização são diferentes. Organizações menos complexas, prestam mais atenção a questões e programações operacionais e menos as comunicações e linhas de autoridade.

De acordo com Tzu (2007) em “A arte da guerra”, atacar com confiança e alcançar os objetivos significa atacar aquilo que o inimigo – no caso organizacional, o concorrente – não está esperando.

Da mesma maneira, defender-se com confiança e garantir a segurança de suas posições, significa defender onde a concorrência não terá condições de atacar. Dessa maneira, contra o especialista em ataque, o inimigo não saberá onde deve se defender, contra o perito em defesa, o inimigo não saberá onde atacar.

Importa, também, para a exitosidade das alianças estratégicas que as competências sejam observadas e colimadas para que as organizações obtenham sucesso, porquanto o conceito de competência, conforme Fleury e Fleury (2004) revelam apenas o poder heurístico, quando apreendido no contexto de transformações do mundo do trabalho, quer seja nas empresas, quer seja na sociedade.

Definir um estoque de recursos individuais necessários ao bom desempenho em cada cargo ou posição não é condição suficiente para atender à demanda por inovação que se coloca às empresas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É imprescindível que seja considerada em âmbito global – empresa – e setorial

– por unidade operacional, bem ou serviço, e ainda que os critérios e os parâmetros de competitividade sejam amplamente debatidos, entendidos e aceitos por todos os profissionais que estejam envolvidos no processo.

As competências essenciais, fator primordial para o sucesso das organizações, designa que aquelas que quiserem ser bem sucedidas, precisam, de todas as formas, fazer bem aquilo a que se comprometem. Entretanto, não são, exatamente, garantias de lucros, uma das razões frequentes para que exista desconexão entre competências e lucro é que diversas organizações possuem as mesmas competências que levam a concorrência destrutiva.

Um fator importante para o sucesso das organizações e alianças estratégicas, é que a cultura organizacional represente o conjunto de crenças, valores e expectativas da organização. Por conseguinte, a organização estratégica deve ser compatível com essa cultura, caso contrário, não poderá ser incorporada. Também é importante definir quais são as responsabilidades e os compromissos de cada parceiro.

Independentemente de quem financia a ação, todos os envolvidos têm igual responsabilidade, direitos e deveres.

Especial atenção deve ser outorgada às alianças estratégicas entre as organizações de educação superior e do sistema estadual de educação, no ensejo da acirrada competição.

Embora a matéria ainda se configure incipiente, um passo relevante consiste na aliança de permitir o compartilhamento de bibliotecas entre alunos, independentemente da universidade, permitindo maior acervo disponível. Outro setor relevante consistiria na celebração que permita o compartilhamento dos sistemas de informática, que impõem grave ônus a cada organização individualmente.

Esta aliança estratégica poderia permitir parcimônia e maior eficácia. Finalmente, a celebração de alianças estratégica poderia viabilizar uma rede de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

As perspectivas são auspiciosas. Ou melhor, constitui um instrumento para adversar a conjuntura da hipercompetitividade.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, F. V. Competitividade: conceitos gerais. In: RODRIGUES, S. B. (org.). **Competitividade, alianças estratégicas e gerência internacional**. São Paulo: Atlas, 1999.

BOCLIN, R. **Avaliação institucional**: quem acredita. Rio de Janeiro: Espaço do Saber, 2005.

CERTO, S. C.; PETER, J. P.; MARCONDES, R.; CESAR, A. M. R. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia**. São Paulo: Prentice-Hall, 2005.

DRANOVE, D.; MARCIANO, S. **Estratégia**: conceitos, ferramentas e modelos para profissionais. São Paulo: Atlas, 2007.

DRUCKER, P. F. **Parcerias**: fundamentos e benefícios para o terceiro setor. São Paulo: Futura, 2001.

FLEURY, A.; FLEURY, M. T. L. **Estratégicas empresariais e formação de competências**: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira. São Paulo: Atlas, 2004.

HARBISON, J. R.; PEKAR JÚNIOR, P. **Alianças estratégicas**: quando a parceria é a alma do negócio e o caminho para o sucesso. São Paulo: Futura, 1999.

INEP (Brasil). **MEC e Inep divulgam dados do Censo da Educação Superior 2016**. Brasília, 31 ago. 2017. Disponível em:http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/mec-e-inep-divulgam-dados-do-censo-da-educacao-superior-2016/21206. Acesso em: 22 jun. 2020.

MARQUEZ, R. C. **Alianças estratégicas**. São Paulo: Alínea, 2003. (Coleção Administração e Sociedade).

NOLETO, M. J. **Parcerias e alianças estratégicas**: uma abordagem prática. São Paulo: Global, 2004. (Coleção Gestão e Sustentabilidade).

OLIVEIRA, D. P. R. **Administração de processos**: conceitos, metodologia e práticas. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, V. I.; DRUMMOND, A.; RODRIGUES, S. B. Joint venture: aprendizagem tecnológica e gerencial. In: RODRIGUES, S. B. (org.). **Competitividade, alianças estratégicas e gerência internacional**. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, R. M. **Pesquisa acadêmica**: como facilitar o processo de preparação de suas etapas. São Paulo: Atlas, 2007.

RODRIGUEZ, M. V. R. **Gestão empresarial em organizações aprendizes**: a arte de gerir mudanças. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

STEIL, A. V. **Competências e aprendizagem organizacional**: como planejar programas de capacitação para que as competências individuais auxiliem a organização a aprender. Florianópolis: Instituto Stela, 2006.

TZU, S. **A arte da guerra**: os treze capítulos originais. São Paulo: Jardim dos Livros, 2007.

VIEIRA, M. M. F. Por uma boa pesquisa (qualitativa) em administração. In: VIEIRA, M. M. F.; ZOUAIN, D. M. (org.). **Pesquisa qualitativa em administração**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO – ATUALIDADE E PERTINÊNCIA

Adelcio Machado dos Santos

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-Doutor em Gestão do Conhecimento pela UFSC.

Docente e pesquisador nos Programas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento e Sociedade e em Educação da Uniarp. Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Rubens Luís Freiberger

Mestrando do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento e Sociedade da UNIARP. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). Caçador, Santa Catarina, Brasil

Dreone Mendes

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da UNIARP. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). Caçador, Santa Catarina, Brasil.

RESUMO: A Sociologia consiste no estudo da ordem social, o que significa a regularidade subjacente do comportamento social humano. Ela procura definir as unidades de ação social humana e descobrir o padrão na relação de tais unidades, isto é, saber como se organizam em sistemas de ação. A socialização, processo de aprendizagem da cultura ao ultrapassar a dependência da infância, conduz à interiorização dos valores e objetivos da sociedade. Todo o conhecimento emana de produção social e, por conseguinte, matriz axiológica relativa que se transforma em função do

desenvolvimento das sociedades e das inovações tecnológicas disponíveis. Por conseguinte, a Sociologia do Conhecimento torna-se pertinente num determinado complexo de condições sociais e culturais. Destarte, a abordagem sociológica do conhecimento se reveste de relevância hermenêutica e operacional no ensejo em que se instaura a Era do Conhecimento, podendo, igualmente, contribuir sobremodo para a Gestão do Conhecimento.

PALAVRAS-CHAVE: Sociologia. Gestão do Conhecimento. Globalização. Sociologia do Conhecimento.

KNOWLEDGE SOCIOLOGY - TIMELINESS AND PERTINENCE

ABSTRACT: Sociology consists of the study of social order, which means the underlying regularity of human social behavior. It seeks to define the units of human social action and to discover the pattern in the relationship of such units, that is, to know how they are organized into systems of action. Socialization, the process of learning about culture when overcoming childhood dependency, leads to the interiorization of society's values and objectives. All knowledge emanates from social production and, therefore, a relative axiological matrix that changes according to the development of societies and available technological innovations. Consequently, the Sociology of Knowledge becomes relevant in a given complex of social and cultural conditions. Thus, the sociological approach to knowledge has a hermeneutic and

operational relevance in the opportunity in which the Age of Knowledge is established, and it can also contribute greatly to Knowledge Management.

KEYWORDS: Sociology. Knowledge management. Globalization. Sociology.

INTRODUÇÃO

As maneiras de o ser humano se relacionar em sociedade e consigo próprio, conferir valores, sentidos e significados às suas ações, vivências e projetos constituem uma de suas singularidades diante da Natureza.

A Sociologia constitui, atualmente, área reconhecida e plenamente integrada ao universo epistemológico.

De outro vértice, a construção do conhecimento há séculos estimula a curiosidade. Configurando uma das subáreas da Ciência supra citada, a Sociologia do Conhecimento evidencia que, tanto quanto os humanos, as idéias imergem raízes sociais.

Ademais disso, o objeto epistêmico da subárea trata da localização social das idéias, atrelando o pensamento e seu autor ao social.

Esta disciplina adquire relevância hermenêutica e operacional no ensejo em que a humanidade transita da Era Industrial para a Era do Conhecimento.

Pertinentemente, clarificam diversos pesquisadores que as mutações verificadas nas economias centrais projetam luz passagem de uma sociedade baseada na produção de bens materiais para uma civilização fulcrada no conhecimento

Neste contexto, avulta o fenômeno denominado pela mídia “globalização”.

Para McGrew (*apud* ADOLFO, 2001), refere-se a processos atuantes em escala global, que ultrapassam fronteiras nacionais, integrando e conectando comunidades e organizações em novas combinações de espaço-tempo, tornando o mundo mais interconectado.

Destarte, implica movimento de distanciamento do paradigma sociológico clássico da sociedade como sistema bem delimitado e sua substituição por uma perspectiva que se concentra na forma como a vida social está ordenada ao longo do tempo e do espaço.

Isso quer dizer que a globalização, de acordo com o magistério de Barbosa (2001), não está somente nas notícias difundidas internacionalmente.

Ela, ainda, repercute na própria dinâmica das economias e sociedades cada vez mais influenciadas pela produção das multinacionais, pela entrada de capitais na Bolsa, pelo uso de novas tecnologias e bens de consumo importados, pela presença crescente dos temas de política internacional na agenda nacional dos respectivos Estados e pela adesão externa aos projetos dos movimentos sociais nacionais.

Em relação ao comércio internacional, à guisa de exemplo, perante a exigência de abertura de seus mercados, verifica-se o acirramento da concorrência.

DESENVOLVIMENTO

A Sociologia do Conhecimento não constitui disciplina gratuita. Ao desvendar as relações entre as bases sociais e as manifestações mentais, ela facilita a conversão do pensamento em ação, comunicando poder transformador ao saber humano. Assim, esta transmutação leva ao conhecimento a adquirir a dimensão de poder político a serviço da emancipação humana.

O primeiro problema maior da abordagem sociológica do conhecimento se localiza conjuntamente com o trabalho feito no campo da história das idéias, o qual tem sido extremamente frutífero tanto no que diz respeito aos métodos como no que toca aos resultados (BERTELLI; PALMEIRA e VELHO, 1974).

A Sociologia do Conhecimento apenas pode ser empreendida tomando-se caminho indireto por meio do conceito de sistema total de uma visão de mundo.

Não se pode relacionar diretamente posição intelectual com uma classe social. O que se pode fazer, no entanto, é descobrir o encadeamento entre o estilo de pensamento subjacente a uma dada posição e a motivação intelectual de um determinado grupo social.

Na forma do magistério da lavra de Bertelli, Palmeira e Velho (1974), se for definir a Sociologia do Conhecimento como uma disciplina que explora a dependência funcional de cada posição intelectual da realidade diferenciada do grupo que lhe está subjacente, e que se coloca a tarefa de retraçar a evolução das várias posições, então afigura que o começo frutífero, efetuado pelo historicismo, deve apontar a direção em que são possíveis maiores progressos.

O termo conhecimento deve ser tomado em seu sentido mais amplo, uma vez que tais estudos se têm referido a praticamente toda uma gama de produtos culturais (idéias, ideologias, crenças jurídicas e éticas, filosofia, ciência, tecnologia).

Entretanto, qualquer que seja o conceito de conhecimento, a orientação central desta nova disciplina permanece a mesma: as relações entre o conhecimento e os demais fatores existenciais de uma cultura.

Tem-se cultivado a Sociologia do Conhecimento como disciplina distinta especialmente na Alemanha e na França, ao passo que os sociólogos estadunidenses somente nas últimas décadas têm dedicado uma atenção cada vez maior aos problemas desta área (BERTELLI *et al.*, 1974).

A Sociologia do Conhecimento encontrou respaldo no pensamento estadunidense por apresentar problemas, conceitos e paradigmas que mais e mais são pertinentes à

situação social contemporânea dos Estados Unidos, que vem adquirindo determinadas características daquelas sociedades europeias onde inicialmente desenvolveu esta disciplina

Destarte, a Sociologia do Conhecimento torna-se pertinente num determinado complexo de condições sociais e culturais. Devido à intensificação dos conflitos sociais, as diferenças entre as atitudes, valores e modos de pensar dos grupos vão-se acentuando, a ponto de a orientação comum que os reunia anteriormente ser obscurecida por diferenças incompatíveis.

As teorias mais aceitas têm lidado com um ou ambos dos dois principais tipos de relacionamento: relação causal ou funcional; e relação simbólica, orgânica ou significativa.

O sociólogo do conhecimento, baseado em uma compreensão comparativa, pode não só estabelecer origens sociais para as duas posições estremadas, mas construtivamente, implementar a alteração planejada de certas formas físicas que se julgam adequadas para conseguir uma transferência produtiva.

Para Crespi e Fornari (2000) a disciplina visa a identificar os nexos que existem entre as condições sociais dentro da respectiva situação histórica, e os sujeitos individuais e coletivos junto com os elementos culturais de conteúdo cognitivo predominante, tais como proposições das ciências naturais e sociais, doutrinas, crenças, explicações racionais etc., que foram criadas, elaboradas e expressas pelos mesmos sujeitos.

A disciplina, por conseguinte, estuda a gênese social do saber, analisando as relações que há entre as estruturas da sociedade e as formas do conhecimento, como também tenta mostrar o modo como tais formas se influenciam mutuamente.

Nesta perspectiva, evidencia-se, como, a partir de fatores culturais e por meio de um processo de interpretação, emergem resultados representativos, competentes para transformar o sentido do agir e as próprias estruturas sociais.

Em Sociologia, como é notório, o termo estrutura significa aqueles elementos que, em uma sociedade, tendem a consolidar-se de modo constante, permanente e formal.

Tais elementos, portanto, se mencionam à sistematicidade tendencial em que se inscreve qualquer formação social na tentativa de determinar, dentro do seu próprio meio, posições e papéis, e fixar ao mesmo tempo o conjunto das instituições (CRESPI; FORNARI, 2000). Com efeito, a sociedade se configura interação complexa em que o agir social produz estruturas que, uma vez formadas, condicionam o agir sucessivo, sem, contudo, eliminar a própria capacidade de transformar suas estruturas.

O termo processos, portanto, assume um realce central para o conhecimento sociológico.

As estruturas, por conseguinte, não se consolidam contra o processo evolutivo

da realidade social, mas sim em força da mesma. Por esta razão, o nexo entre saber e estruturas sociais pode ser pensado como relação entre os vários elementos que concorrem para efetivar a mesma sociedade.

Foi justamente a circularidade da relação entre sociedade e conhecimento que levou numerosos sociólogos a considerarem a sociedade como sendo, na sua totalidade, o resultado de uma construção social.

A disciplina explora a dependência funcional de cada ponto de vista intelectual para com a realidade social que os suporta ou fundamenta e divide a sua temática de maneira curiosa, em termos a identificar, ou pouco menos que isso, um de seus capítulos mais fundamentais com o tema gnosiológico das repercussões relativísticas de análise sociológica do pensamento.

As singulares condições socioeconômicas e o particular momento de evolução histórica reservaram às colônias gregas da Ásia Menor o peculiaríssimo evento histórico da descoberta do *logos* (MACHADO NETO, 1979).

De posse da insólita descoberta, a elite intelectual dessas afortunadas colônias empreendeu o corajoso processo de derrubada da tradicional concepção mitológica do mundo, substituindo-a por uma coerente interpretação racional da realidade que se manifestou, a princípio, como especial interesse pela problemática do mundo físico e revelou-se dominada por uma preocupação de unidade que parecia decorrer da vocação de universalidade inerente à verdade.

Clarifica Machado Neto (1979) que a Revolução Industrial significou confirmação da vitória da razão sobre a Natureza, no plano doméstico dos países europeus, o imperialismo e o consequente processo de ocidentalização do mundo significou para o plano extra europeu dos países coloniais.

Por esse caminho, o *logos* ocidental conquistou o orbe terrestre. Com essa europeização ou ocidentalização do mundo, aos poucos, a crença na ciência vai se tornando universal. Sob esse aspecto, parece que a vitória da razão é definitiva e inequívoca.

Destarte, sob esse prisma a humanidade científica do mundo industrial marchou vitoriosa, de conquista em conquista, pela rota segura do progresso, sob o império da razão governante.

Depois que as Ciências Humanas descobriram o alto grau de condicionamento social das idéias e tornou evidente que as concepções teóricas, em particular, o pensamento filosófico, social e político já não seria mais possível conservar inatingível o culto da razão abstrata à qual o homem ocidental vinha, tradicionalmente, confiando as suas mais calorosas esperanças.

Fiel à sua vocação racional, o Ocidente pretendeu pôr um paradeiro a esse

descalabro, atribuindo a uma nova atividade científica a tarefa de manipular racionalmente as ideologias, usando a neutralidade e a objetividade da Ciência, para substituir e superar a irresponsável paixão política.

Nasceu, destarte, a Sociologia do Conhecimento.

Embora as análises sociológicas do conhecimento possam, verdadeiramente, ser feitas de um ângulo macro ou de um ângulo micro, os grandes assuntos desses estudos são: sociologia do homem de conhecimento; sociologia da obra de conhecimento; sociologia da vigência intelectual. No primeiro desses três momentos, estuda-se o portador do conhecimento e o seu inventor, em particular, em seu posto social, seu *status*, e os papéis derivados desse *status*.

No segundo momento, a análise é concentrada no produto intelectual, na obra de conhecimento, anotando as maiores ou menores vinculações que ela exibe, conforme sua contextura sistemática peculiar, com o ambiente social em que vem à luz, é divulgada e aceita ou repelida.

Essa vinculação é, à guisa de exemplo, muito maior no pensamento social e político do que na filosofia e, por certo, muito mais intensa na filosofia do que na ciência.

Finalmente, as vigências intelectuais, como uma atmosfera intelectual que circunda a todos, e a cujos influxos estão todos irremediavelmente sujeitos, seria o tema conclusivo de uma teoria sociológica do conhecimento, no momento em que as sociologias especiais estudam o processo da ação recíproca.

Em outros termos, quando o fator cultural, embora formado ao sabor da influência avassalante do condicionamento social, desde que socialmente aceito, como uma vigência, passa, por sua vez, a constituir, como circunstância, um elemento determinador do todo social e de tudo que nele se passa, inclusive e primordialmente, a vida do espírito.

À luz do magistério de Machado Neto (1979), pela descrição de sua temática, já se fez truísmo a vinculação da Sociologia do Conhecimento com os outros ramos da Sociologia.

Com isto, se a linguagem envolve uma visão do mundo e da vida, certamente será difícil, muitas vezes, distinguir o âmbito temático de uma análise sociológica da linguagem e do conhecimento.

A Filosofia constitui, a muitos títulos, uma colaboração inestimável para a formação temática da Sociologia do Conhecimento. Por vários caminhos, ela tem iluminado, a seu modo, os problemas do condicionamento social das idéias e dos sistemas de pensamento.

À guisa de exemplo, o Pragmatismo vem, mais insistentemente, coincidindo com a Sociologia do Conhecimento, ao assinalar a função vital do pensamento e, pois, sua vinculação ao real, às motivações vitais do pensador e ao seu enquadramento social.

Nesta aparente desordem da produção do conhecimento humano, emerge, entretanto, a beleza da dinâmica da construção coletiva do conhecimento social.

Desta maneira, a sociologia substantiva do conhecimento encontra-se na teoria da determinação ou condicionamento social do conhecimento.

O conhecimento fornecido pela análise funcionalista permite resolver vários dos problemas que se inscrevem no objeto da sociologia empírica, em particular os que dizem respeito às relações da sociedade com o meio físico ou com o organismo humano, aos processos de socialização através dos quais os indivíduos se transformam em personalidades e são localizados no sistema de posições sociais, à convergência de atitudes e de ideais nos diferentes níveis de comportamento e através das diferentes formas de controle social, à continuidade social, à caracterização e à classificação dos tipos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Sociologia está sendo reposta a interpretar o que está acontecendo pelo mundo na época da globalização.

Está sendo desafiada a recuperar e desenvolver o seu diálogo com as outras ciências sociais, a partir do reconhecimento de que a sociedade global é uma sociedade capitalista, burguesa, de classes sociais e grupos sociais, na qual se desenvolvem classes e grupos dominantes, ou blocos de poder de alcance mundial, e classes e grupos subalternos de alcance mundial.

Presentemente, a Sociologia do Conhecimento desenvolve-se no espaço que ela trata de criar entre o extremo de uma percepção do conhecimento como atividade imparcial e desgarrada do mundo dos humanos e o outro extremo da idéia da fusão e da diminuição total de todas as formas de conhecimento ao jogo de poder econômico e político.

Por fim, o problema heurístico da Sociologia do Conhecimento consiste em verificar como o conhecimento tem sido, em última análise, condicionado em seu conteúdo e em suas condições de produção, nos vários contextos sociais. Seu problema político tem sido o de mencionar as condições que admitem o desenvolvimento de formas de conhecimento dinâmicas, criativas, dotadas de riqueza e profundidade, bem como socialmente relevantes.

REFERÊNCIAS

ADOLFO, L. G. S. **Globalização e estado contemporâneo**. São Paulo: Memória Jurídica, 2001.

BARBOSA, A. F. **O mundo globalizado**. São Paulo: Contexto, 2001.

BERTELLI, A. R.; PALMEIRA, M. G. S.; VELHO, O. G. **Sociologia do conhecimento**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

CRESPI, F.; FORNARI, F. **Introdução à sociologia do conhecimento**. Bauru, SP: EDUSC, 2000.

FIGUEIREDO, S. P **Gestão do conhecimento**: estratégias competitivas para a criação e mobilização do conhecimento na empresa: descubra como alavancar e multiplicar o capital intelectual e o conhecimento da organização. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

INKELES, A. **O que é sociologia?** Uma introdução à disciplina e à profissão. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1980.

LALLEMENT, M. **História das idéias sociológicas**: de Parsons aos contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 2004.

MACHADO NETO, A. L. **Formação e temática da sociologia do conhecimento**. São Paulo: Convívio, 1979.

MORETTO, V. P. **Construtivismo**: a produção do conhecimento em aula. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. **Criação de conhecimento na empresa**: como as empresas japonesas geram a dinâmica da inovação. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

PONCHIROLI, O. **Capital humano**: sua importância na gestão estratégica do conhecimento. Curitiba: Juruá, 2005.

SANTOS, J. V.; GUGLIANO, A. A. **A sociologia para o século XXI**. Pelotas: Educat, 1999.

SOUTO, C. **Teoria sociológica geral**. Porto Alegre: Globo, 1974.

SOBRAL, F. F.; PORTO, M. S. G. (org.). **A Contemporaneidade Brasileira**: dilemas e desafios pra a imaginação sociológica. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2001.

DIREITO INTERNACIONAL – A SOBERANIA EM ANÁLISE

Adelcio Machado dos Santos

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-Doutor em Gestão do Conhecimento pela UFSC. Docente e pesquisador nos Programas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento e Sociedade e em Educação da Uniarp. Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Rubens Luís Freiberger

Mestrando do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento e Sociedade da UNIARP. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Dreone Mendes

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da UNIARP. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). Caçador, Santa Catarina, Brasil.

RESUMO: A criação do Estado moderno e a consolidação do Princípio da Soberania são paradigmas centrais da ciência do Direito, que tem como norma jurídica válida aquela produzida por uma comunidade livre e independente politicamente, capaz de criar suas leis a serem aplicadas dentro de um determinado território. Esse é o paradigma do Direito a partir principalmente da Paz de Westfalia em 1648, como é chamado o conjunto de acordos internacionais entre países europeus que pôs fim a conflitos naquela região. No entanto, fatos contemporâneos recolocaram o construto soberania em destaque, seja para propugná-la, seja para minimizá-lo. Por conseguinte,

laborar na análise de seu estatuto epistemológico ainda é relevante.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Internacional; Sociedade; Soberania.

INTERNATIONAL LAW - SOVEREIGNTY IN ANALYSIS

ABSTRACT: The creation of the modern state and the consolidation of the Principle of Sovereignty are central paradigms of the science of Law, whose valid legal norm is that produced by a free and politically independent community, capable of creating its laws to be applied within a given territory. This is the paradigm of law starting mainly from the Peace of Westphalia in 1648, as it is called the set of international agreements between European countries that ended conflicts in that region. However, contemporary facts have highlighted the construct of sovereignty, either to promote it or to minimize it. Therefore, working on the analysis of its epistemological status is still relevant.

KEYWORDS: International Law; Society; Sovereignty.

INTRODUÇÃO

A ordem jurídica se organiza em sistemas, no sistema jurídico ocidental há dois modelos predominantes *common law* e *civil law*. O Brasil por influência de sua colonização por povos oriundos do continente europeu filia-se a este segundo sistema, pelo qual a aplicação do Direito decorre de uma hierarquia entre normas consolidadas em um único código. Assim, a

Constituição está no ápice do ordenamento jurídico e se houver um choque entre esta e qualquer outra (leis complementares, ordinárias, decretos, portarias), há a aplicação da norma constitucional, hierarquicamente superior. (DELLAGNEZZE, 2020).

Toda a legislação nacional, além disso, deve ser produzida, em regra, pelo Poder Legislativo que também está adstrito aos limites dessa norma máxima. Essa é a teoria positivista do Direito, que define que uma norma é válida se aprovada pelo ordenamento jurídico vigente de determinado Estado.

Entretanto, tal posicionamento de os limites do Estado ficarem somente a cargo de um corpo legislativo estatal produz no primeiro quartel do século XX uma distorção atroz, com a legalidade interna no Estado alemão dos atos praticados por seus agentes, em especial aos crimes de guerra e genocídio.

Essa hipertrofia do princípio da soberania, em que um Estado é livre para firmar suas regras sem qualquer limite, gera uma absoluta impunidade para os agentes do Estado nazista, porque todos os crimes cometidos seriam justificados sob a ótica da legislação nacional alemã da época.

Motivo pelo qual, após 1945, desenvolveu-se uma nova perspectiva do direito internacional com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU). A aprovação da Carta de São Francisco uma legislação de proteção ao direito das pessoas e proteção à dignidade da pessoa humana. Essa Carta influenciou os ordenamentos jurídicos ocidentais, em especial encontrou eco no Brasil, porque todas as principais conquistas humanas em relação aos direitos estão ali expostas, protegendo as pessoas dos seus próprios Estados. (ONU, 2021).

De outro lado o Pacto de San José da Costa Rica de 1969 (que engloba os Estados do Continente Americano), também trouxe previsões de respeito aos direitos humanos e sociais, e a liberdade, a serem concretizados pelos Estados. (MACIEL et al., 2013).

Para o Direito Internacional essas disposições são chamadas de *jus cogens*, são regras que não podem ser violadas e devem ser seguidas por todos os Estados.

Pois bem, no século XVII, Hugo Grotius em sua obra *Mare Liberum* apresenta ao Direito Internacional um aspecto mais profundo ao descrever a liberdade dos mares a todos, em detrimento da apropriação armada efetuada pela Espanha e Portugal. (BIAZI, 2016).

Com essa perspectiva, o Direito Internacional é visto como fonte de emancipação humana, especialmente de proteção em face de seus próprios Estados nacionais.

Entretanto, isso não viola a soberania de cada Estado de criar e aplicar suas leis?

Essa indagação é central na pesquisa, porque será observado que o paradigma da soberania estatal, começa a ceder espaço no século XX ao paradigma dos direitos humanos.

Alguns tratados internacionais sobre Direitos Humanos, a Carta da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Pacto de San José da Costa Rica, não podem ser denunciados e o *jus cogens* então passa a ser garantia inalienável às pessoas, mesmo em oposição ao sistema jurídico dos Estados as quais pertencem. (ONU, 2021).

Essa perspectiva já é abordada em algumas questões pontuais no Brasil a partir do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como por exemplo, com o fim da prisão do depositário infiel e realização de audiência de custódia. Nestes dois casos, a legislação brasileira foi sobreposta por regras de tratados internacionais.

Destaca-se que esse é o chamado controle de convencionalidade, uma forma de garantir a aplicação dos tratados internacionais e a solução dos conflitos pela Corte Interamericana dos Direitos Internacionais (CIDH) e pelas cortes nacionais e pelos juízes nacionais, assim como pela Organização Internacional do Trabalho, na ordem jurídica interna. O controle da convencionalidade promove o diálogo à comunicação no intuito da proteção do ser humano. (GOMES; ZANCHI, 2018).

Há nitidamente dois paradigmas do direito em conflito: soberania e direitos humanos. E o presente estudo bibliográfico e descritivo objetiva demonstrar que a comunidade científica do Direito superou o paradigma positivista e se constrói, agora sob a premissa da dignidade da pessoa humana.

DESENVOLVIMENTO

A Paz de Westfália de 1648 é um marco importante na história mundial que finda a Guerra dos Trinta Anos e para o Direito modifica as relações internacionais modernas e contemporâneas, porque condena a guerra como meio de obtenção de terras e solução de problemas entre Estados. (JESUS, 2010).

Até este momento histórico prevalecia o direito da guerra pelo qual a lei é ditada pelos vencedores e obedecida pelos vencidos. Ou seja, “A soberania pode ser adquirida pela vitória, enquanto reside num rei ou em outros soberanos. Então, se sucede o seu direito e nada mais”. (GROTIUS, 2005).

Na antiguidade, Idade Média e até o fim da Guerra dos Trinta Anos, a soberania pertencia ao vencedor, ao rei que vencesse a guerra e conquistasse territórios, esse vencedor poderia fazer as leis, tomar o patrimônio e decidir sobre a vida e a morte dos vencidos, conforme Grotius (2005, p. 1192):

“Mas ainda, mesmo que se deixe a um povo vencido o direito de existir como Estado pode-se tomar para si certos direitos que haviam pertencido a este estado. Depende, de fato, do vencedor em conferir tais limites, conforme sua

liberalidade”.

A discussão acerca da soberania antes da Paz de Westfália era sobre os benefícios de relegar certas vantagens aos povos vencidos, porque é mais fácil conquistar um povo do que governá-lo. Segundo Grotius (2005, p. 1320): “Que a soberania seja deixada aos vencidos não é somente um ato de humanidade, mas muitas vezes é também um ato de prudência”.

Acerca das várias estratégias aos vencedores:

“Mesmo que toda a soberania seja tirada aos vencidos, suas leis, seus costumes, seus magistrados podem ser deixados a eles, no que tange a seus negócios particulares e aos negócios públicos de pouca importância”. (GROTIUS 2005, p. 1324).

A Paz de Westfália supera esse paradigma antigo do direito de que a soberania pode ser tomada por meio da guerra e que as leis podem ser impostas pelos vencedores aos vencidos. Cria-se a partir disso o Estado moderno regido por leis aprovadas pela comunidade.

“O Estado moderno é o tipo mais perfeito de ordem social que instaura o monopólio comunitário da força. Sua perfeição se deve à centralização do emprego da força (). No Estado, a pacificação das relações entre indivíduos – isto é, a paz nacional – é alcançada no mais alto grau possível”. (KELSEN 2011, p. 4).

Igualmente, criados os Estados modernos e coibida à subjugação de uma nação por outra, surge outra importante questão no centro do debate jurídico: a contraposição entre os poderes do Estado e os direitos de seus súditos. O antagonismo poder do soberano versus direitos individuais, não encontrava espaço dentro do Estado Absolutista, porque quem fazia a lei, aplicava a lei e julgava o cumprimento da lei era o rei.

Todavia, na ciência do direito, o jusnaturalismo se forjou como uma doutrina que serviria para impor limites aos governantes, que, de fato, faziam e aplicavam as leis sem qualquer limitação. Dessa forma: “A busca do direito natural e de seu fundamento é a procura do permanente, do universal e do comum a todos os homens na definição do direito.” (FERRAZ JÚNIOR 1996).

Os homens nesse período são tratados como súditos e a soberania está nas mãos da nobreza, até a Revolução Francesa, quando,

“A França forneceu o vocabulário e os temas da política liberal e radical-democrática para a maior parte do mundo. A França deu o primeiro grande exemplo, o conceito e o vocabulário do nacionalismo”. (HOBSBAWN, 2010, p. 98).

Em 1789, modifica-se o ideário de soberania, tirando os rumos das pessoas das mãos de uma casta política – a nobreza e o clero - que possuía de fato o poder dentro dos

Estados Nacionais. Em 1789 dentre os 23 milhões de franceses, 400 mil eram parte da nobreza. (HOBSBAWN, 2010). Também exercia a soberania de forma independente e se passa então, ao ideário da República e da Democracia. Não há, aqui, uma crise sobre o paradigma da soberania estatal, apenas a troca de comando interno.

"(...) oficialmente esse regime expressaria não apenas seus interesses de classe, mas também a vontade geral do 'povo', que era por sua vez (uma significativa identificação) 'a nação francesa'. (...) 'A fonte de toda a soberania', dizia a Declaração, 'reside essencialmente na nação'. E a nação (...) não reconhecia na terra qualquer direito acima do seu próprio e não aceitava qualquer lei ou autoridade que não a sua – nem a da humanidade como um todo, nem a de outras nações." (HOBSBAWN 2010, p. 107).

A Revolução Francesa marca historicamente o início da Idade Contemporânea é acompanhada pela Revolução Industrial e pela expansão das cidades, do comércio e da indústria mundial a partir de 1850, concomitantemente a isso, formam-se os Estados nacionais na Europa, como a unificação da Itália e Alemanha. (HOBSBAWN, 1977).

Pois bem, a fundação destes Estados nacionais sofreu influência direta dos ideários da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, documento jurídico fundamental que limita os poderes do Estado em relação aos seus súditos, agora cidadãos:

"Qualquer que seja o valor intrínseco das proposições gerais contidas nessa Declaração, sob sua influência se formou, no direito positivo dos Estados do continente, a noção de direitos subjetivos e públicos do indivíduo. A literatura de direito público não conhecia, até então, senão os direitos dos Chefes de Estados e os privilégios de classe, de particulares ou de certas corporações. Os direitos gerais dos indivíduos não apareciam senão sob a forma de deveres do Estado, e não constituíam, para o indivíduo, títulos caracterizadores de direito. Não foi senão pela Declaração dos Direitos do Homem que se formou, no direito positivo, em toda sua amplitude, a noção de direitos subjetivos do cidadão frente ao Estado, noção que, até então, não era conhecida senão pelo direito natural." (JELLINEK, 2015, p. 34).

Inicia-se, assim, ao menos no Ocidente, uma mudança na relação do homem com a soberania, antes caracterizada pelo poder centralizado e aprisionado nas mãos de reis ou príncipes, que conduziam as nações, agora é distribuída entre os cidadãos de cada nação, por meio de leis criadas em assembleias de representantes eleitos. Mantém-se, não obstante, a soberania adstrita ao Estado que se rege somente por suas leis e age dentro de seu território conforme a vontade de seus cidadãos.

Veremos no próximo tópico que esse paradigma encerra em si a possibilidade de atrocidades como o Holocausto.

Findada a I Guerra Mundial, o Nacionalismo e as condições econômicas alemãs levam ao poder um partido político, que dentro das regras legais, matou mais de 10 milhões de civis não envolvidos nos conflitos militares. O fim da II Guerra Mundial demonstrou,

então, a limitação do conceito de soberania do Estado para gerir suas leis e proteger seus cidadãos, porque a ciência do direito descolada da ética foi alicerce aos crimes do nazismo. (ARENDT, 2013).

“Sob essa perspectiva se manifesta a aguda crítica e o repúdio à concepção positivista de um ordenamento jurídico indiferente a valores éticos, confinado à ótica meramente formal – tendo em vista que o nazismo e o fascismo ascenderam ao poder dentro do quadro da legalidade e promoveram a barbárie em nome da lei.” (PIOVESAN 2018, p. 56).

O conceito de soberania pelo qual cada estado-nação tem completa autonomia para gerir seus negócios internos, poder alcançado pela Paz de Westfalia – transferido após das mãos do rei para um grupo político com a Revolução Francesa – foi à estrutura jurídica a conferir legalidade à execução de civis na Alemanha pelos nazistas.

A resposta dada às atrocidades cometidas ocorreu em 24 de outubro de 1945 com a criação da ONU onde 50 Estados assinaram a Carta das Nações Unidas, sendo seu objetivo primordial evitar a guerra, a violação de direitos humanos e impedir “sofrimentos indizíveis à humanidade”. Nesse sentido, sobre tal momento histórico:

“Essa concepção é fruto da internacionalização dos direitos humanos, que constitui um movimento extremamente recente na história, surgindo, a partir do Pós-Guerra, como resposta às atrocidades e aos horrores cometidos durante o nazismo. Apresentando o Estado como o grande violador de direitos humanos, a Era Hitler foi marcada pela lógica da destruição e da descartabilidade da pessoa humana, que resultou no envio de 18 milhões de pessoas a campos de concentração, com a morte de 11 milhões, sendo 6 milhões de judeus, além de comunistas, homossexuais e ciganos. O legado do nazismo foi condicionar a titularidade de direitos, ao pertencimento à determinada raça – a raça ariana. (...) É nesse cenário que se vislumbra o esforço de reconstrução dos direitos humanos, como paradigma e referencial ético a orientar a ordem internacional contemporânea.” (PIOVESAN, 2018, p. 54-55).

Logo após a criação da ONU sobreveio a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 que estabeleceu os direitos fundamentais do ser humano. Em 1949 e 1951 são realizadas as Convenções de Genebra que estabelecem os limites de barbáries da guerra, passa-se assim à superação do paradigma da soberania dos Estados em favor da proteção dos que não combatem nas guerras (civis, profissionais de saúde, entre outros) e dos combatentes (militares feridos, enfermos, prisioneiros de guerra, entre outros). Esses tratados e protocolos adicionais sobre direitos humanos são entendidos como normas supranacionais, sendo essas regras de direitos humanos “(...) parâmetro de validade das próprias Constituições nacionais (...). (PIOVESAN, 2018).

Entretanto, esse conflito de paradigmas (soberania x direitos humanos) após as crises é parte do processo, porque em que pese à crise causada pelo Holocausto há ainda

uma batalha para a aceitação da primazia dos direitos humanos.

"As crises podem terminar de três maneiras. Algumas vezes a ciência normal acaba revelando-se capaz de tratar do problema que provoca crise (...). Em outras ocasiões o problema resiste até mesmo a novas abordagens aparentemente radicais. Nesse caso, os cientistas podem concluir que nenhuma solução para o problema poderá surgir no estado atual da área de estudo. (...) Ou, finalmente, o caso que mais nos interessa: uma crise pode terminar com a emergência de um novo candidato a paradigma e com uma subsequente batalha por sua aceitação." (KUHN 1998, p. 115-116).

O primeiro golpe no paradigma da soberania dos Estados nacionais foi à instituição do Tribunal de Nuremberg criado para punir os oficiais nazistas pelos crimes contra a paz, crimes de guerra e crimes contra a humanidade. (LAFER, 1988). Algumas críticas são importantes a este tribunal se considerada a lógica jurídica tradicional da anterioridade da lei penal e do juiz natural. Todavia o genocídio cometido durante a II Guerra, e, sobretudo nos campos de concentração criados pelo nazismo dentro de sua estreita legalidade necessitavam de uma resposta, concretizada pelo Tribunal de Nuremberg, que, como explica Piovesan (2018, p. 92-93):

"(...) o significado do Tribunal de Nuremberg para o processo de justicialização dos direitos humanos é duplo: não apenas consolida a ideia da necessária limitação da soberania nacional, como reconhece que os indivíduos têm personalidade jurídica na esfera internacional, contraíndo direitos e obrigações. Testemunha-se, desse modo, uma mudança significativa nas relações interestatais, o que vem a sinalizar transformações na compreensão dos direitos humanos, que, a partir daí, não mais poderiam ficar confinados à exclusiva jurisdição doméstica".

Os tratados internacionais e seus protocolos criados a partir da realização das convenções internacionais passam a ser considerado como norma com efeito universal e são chamados de *jus cogens*. Qualquer tratado internacional realizado que violar suas disposições é nulo, conforme art. 53 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados de 1969. (FARIA, 2012; BRASIL 2009).

Conforme Lafer (1988) esse direito denominado de *jus cogens*, ou normas imperativas, têm efeito *erga omnes* superiores a própria vontade dos Estados. Há disposições nas Convenções de Genebra de 1949, a exemplo do art. 63 da I Convenção, que não permite ao Estado nacional desobrigar-se do tratado:

"Cada uma das Altas Partes Contratantes terá a faculdade de denunciar a presente Convenção. (...) A denúncia atingirá somente a Potência denunciante. Ela não terá nenhum efeito sobre as obrigações que as Partes em luta estão sujeitas a cumprir, em virtude dos princípios do Direito das Gentes, tais como resultam dos costumes estabelecidos entre as nações civilizadas, as leis da humanidade e as exigências da consciência pública."

Observa-se que há uma explicita limitação à soberania construída pela paz de Westfália agora em defesa dos direitos humanos. E a partir disso se constrói, então, um novo paradigma para o Direito Internacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise na ciência do Direito causada pelo Holocausto trouxe a necessidade de superação do paradigma positivista da soberania e a há a emersão de um novo paradigma do direito após as I e II Guerras Mundiais.

Porém, ainda persiste um conflito entre o paradigma da soberania e dos direitos humanos, se no campo dos pesquisadores se observa que há um limite para a soberania, delimitada pelo *jus cogens*, a política global dos Estados ainda se enraíza no paradigma da soberania como defendido pelo estadista Henry Kissinger que “trata os Estados-nações como os agentes primordiais, enquanto vê pouca influência por parte de instituições supranacionais (...). A maior prioridade dos Estados é preservar sua soberania frente às ameaças dos outros Estados.” (GHEMAWAT, 2012, p. 13).

Por certo, o novo paradigma científico servira para evitar atrocidade e serve a emancipar o cidadão, sob uma perspectiva cosmopolita global, contra a tirania estatal.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo:** Antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. São Paulo: Companhia do Bolso, 2013.

BIAZI, Chiara Antonia Sofia Mafricca. A importância de Hugo Grócio para o Direito. **Cadernos do Programa de Pós-graduação em Direito**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 386-406, 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ppgdir/article/view/66015>. Acesso em: 4 de julho de 2017.

BRASIL. Decreto 7.030, de 14 de dezembro de 2009. Promulga a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em 23 de maio de 1969, com reserva aos Artigos 25 e 66. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, p. 59, 15 dez. 2009.

DELLAGNEZZE, René. Os sistemas jurídicos da civil *law* e da *common law*. **JUS.COM.BR**, Teresina, p. 1-3, out. 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/86328/os-sistemas-juridicos-da-civil-law-e-da-common-law>. Acesso em: 10 fev. 2021.

FARIA, Mateus Afonso de. A responsabilidade internacional frente às violações de normas imperativas de Direito Internacional. Crítica à falta de penalização ao Estado infrator. **Âmbito Jurídico**, São Paulo, v. 96, n. 1, jan. 2012. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-78/responsabilidade-internacional-dos-estados-pela-violacao-de-normas-imperativas-de-direito-internacional-geral/>. Acesso em: 12 fev. 2021.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GHEMAWAT, P. **Mundo 3.0**: como alcançar a prosperidade global. Porto Alegre: Bookman, 2012.

GOMES, Eduardo Biacchi; ZANCHI, Debora Maria. O controle de convencionalidade como instrumento de proteção aos direitos sociais: desdobramentos da convenção nº 158 da OIT. **Revista da AJURIS**, Porto Alegre, v. 45, n. 144, jun. 2018

GROTIUS, Hugo. **O direito da guerra e da paz**. v. 2, 2. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

HOBSBAWM, Eric John. **A era das revoluções: 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

HOBSBAWM, Eric John. **A era do capital: 1848-1875**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

JELLINEK, Georg. **A declaração dos direitos do homem e do cidadão**. São Paulo: Atlas, 2015.

JESUS, Diego Santos Vieira de. O baile do monstro: o mito da paz de Westfália na história das relações internacionais modernas. **História**, França, v. 29, n. 2, p. 221-232, dez. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742010000200012&lng=en&nrm=iso. Acesso em 22 jan. 2021.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia da Letras, 1988.

KELSEN, Hans. **A paz pelo direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.

MACIEL, Débora Alves; FERREIRA, Marielle Maia Alves; KOERNER, Andrei. Os Estados Unidos e os mecanismos regionais de proteção dos direitos humanos. **Lua Nova**, São Paulo, n. 90, p. 271-295, dez. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452013000300010&lng=en&nrm=iso. Acesso em 26 jan. 2021.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Teoria geral do controle de convencionalidade no direito brasileiro. In: MARINONI, Luiz Guilherme; MAZZUOLI, Valério de Oliveira (coord.). **Controle de convencionalidade: um panorama latino-americano**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013. p. 3-56.

ONU. **A carta das Nações Unidas**. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91220-carta-das-nacoes-unidas>. Acesso em: 10 fev. 2021.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**: um estudo comparativo dos sistema regionais europeu, interamericano e africano. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

AÇÃO SOCIAL, MATERIA-PRIMA DA SOCIOLOGIA

Adelcio Machado dos Santos

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-Doutor em Gestão do Conhecimento pela UFSC. Docente e pesquisador nos Programas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento e Sociedade e em Educação da Uniarp. Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Rubens Luís Freiberger

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da UNIARP. UNIARP. Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Dreon Mendes

Mestrando do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Sociedade e Desenvolvimento da UNIARP. UNARP. Caçador, Santa Catarina, Brasil.

RESUMO: Os indivíduos habitam as sociedades é nesse ambiente que ocorre a ação social, quando o indivíduo estabelece uma relação significativa, ou seja, quando tenta estabelecer algum tipo de comunicação durante a realização de uma ação social com outro(s) indivíduo(s). A ação social acontece entre individuo(s) quando diz respeito sobre o comportamento de outros e orienta-se por este(s) para o seu desenvolvimento. (WEBER, 1921). A Sociologia vai mais além do que o simples estudo das condições de existência social dos seres humanos. (FERNANDES, 1960). A ciência busca entender as interações sociais, desenvolvidas durante as ações sociais, nos mais diversos tipos de agrupamentos humanos. A manutenção da sociedade precisa ser conservada com

uma moral coletiva, na divisão social do trabalho, solidariedade orgânica gerida por tradições, hábitos, valores e códigos morais que orientem a vida dos indivíduos em sociedade. Conclui-se que socialização guia e organiza o desenvolvimento do homem em concordância com os objetivos que a sociedade persegue.

PALAVRAS-CHAVE: Sociologia. Ação Social. Construto Estratégico.

SOCIAL ACTION, RAW MATERIAL OF SOCIOLOGY

ABSTRACT: Individuals inhabit societies and it is in this environment that social action occurs, when the individual establishes a meaningful relationship, that is, when he/she attempts to establish some type of communication while performing a social action with other individual(s). Social action takes place between individual(s) when it concerns the behavior of others and is guided by them for its development. (WEBER, 1921). Sociology goes beyond the simple study of the conditions of social existence of human beings. (FERNANDES, 1960). Science seeks to understand social interactions, developed during social actions, in the most diverse types of human groupings. The maintenance of society needs to be maintained with a collective moral, in the social division of labor, organic solidarity managed by traditions, habits, values and moral codes that guide the life of individuals in society. It is conclude that the socialization guides and organizes the development of man in accordance with the goals society pursues.

KEYWORDS: Sociology. Social Action.

INTRODUÇÃO

Em uma sociedade a ação social acontece quando o indivíduo estabelece uma relação significativa, ou seja, quando tenta estabelecer algum tipo de comunicação durante a realização de uma ação social com outro(s) indivíduo(s). Nem toda ação realizada entre os indivíduos pode ser considerada uma ação social, será social, mas apenas aquelas que impliquem alguma orientação significativa visando outros indivíduos. (TOMAZI, 1993).

A ação tem sentido quando planejada e executada, se a ação acontece sem essa sequência de passos e sem a participação do outro, a ação é social. Lembrando que a ação social difere para cada um dos envolvidos no seu movimento, para aquele que a executa, para aquele que interage e para aquele que observa. (GARCEZ, 2014).

O pensamento sociológico de Weber inicia-se a partir das relações sociais dos indivíduos com o meio social, para o sociólogo a sociedade baseia-se na concepção da ação social e a sociologia é a ciência que a comprehende e a estuda. (SILVA; AMORIM, 2012).

Para o Sociólogo Emile Durkheim, a sociedade é um conjunto de normas de ação, pensamento e sentimento, que prevalece sobre o indivíduo. Não existe apenas nas consciências dos indivíduos, mas que são construídas exteriormente, fora das consciências individuais. Sem esse conjunto as sociedades não existem e os indivíduos não seriam obrigados a obedecê-las. (LUCENA, 2010).

Vila Nova (1981), de forma peculiar, orienta que a definição de Sociologia como “ciência da sociedade”, pressupõe que se saiba o que é sociedade e, por conseguinte, se posta diante de uma espécie de círculo vicioso: a Sociologia se define como “ciência” da sociedade, e a sociedade têm de ser definida pela Sociologia. Portanto, é mais prudente afirmar que a Sociologia é uma ciência.

Sell (2001) corrobora esta definição, acrescentando que a Sociologia é uma forma de saber científico originado no século XIX. Como qualquer ciência, ela não é fruto do mero acaso, mas responde às necessidades dos homens de seu tempo.

Por conseguinte, segundo o autor, a Sociologia tem também as suas causas históricas e sociais. Compreender o contexto no qual a Sociologia nasceu é fator fundamental para se entender as suas características atuais e a ação social.

DESENVOLVIMENTO

Constitui truismo que a reflexão sobre os fenômenos sociais não encetou com a

Sociologia, no século XIX, conforme enfatiza Vila Nova (1981).

Em consonância com este o autor, antes que Auguste Comte inventasse, na primeira metade daquele século a palavra “sociologia” para denominar a nova ciência e proclamassem a necessidade, a conveniência e a possibilidade de aplicação dos princípios da ciência – até então aplicados apenas ao estudo dos fenômenos da natureza – ao conhecimento da sociedade, os filósofos ocuparam-se da explicação dos fenômenos sociais.

As reflexões de Platão, de Aristóteles, por exemplo, na Antiguidade, ou mesmo de Maquiavel já no Século XVI, apesar de toda a revisão, no Renascimento, das ideias tradicionais até então predominantes, são muito diversas das teorias sociológicas. A reflexão filosófica a respeito da sociedade difere da Sociologia tanto nos resultados quanto, principalmente, na maneira de alcançá-los.

Asseverar que a Sociologia é uma ciência significa, por conseguinte, antes de tudo é dizer que ela difere da Filosofia Social.

A Filosofia Social é a filosofia das ciências sociais, uma ciência pós-positivista que acredita em uma sociedade emancipada com a atual organização social sob a forma de uma tendência para o desenvolvimento, apesar dos conflitos sociais existentes. Dessa forma, a filosofia social se ocupa de três atividades: o conceito sobre uma instituição, como ela funciona e como ela se efetiva. (ASSAL, 2017).

Por sua vez, Fernandes (1960) destaca que a Sociologia vai mais além do que o simples estudo das condições de existência social dos seres humanos. Todavia, os seres humanos é a porção mais interessante de seu objeto de estudo e aquele que instigou a aplicação do ponto de vista científico à observação e à explicação dos fenômenos sociais.

O mesmo autor ao escrever sobre o homem como objeto de indagações específicas do pensamento, tem dificuldade de identificar onde tais indagações se iniciam e quais são seus limites. No entanto, afirma que tais indagações se iniciam com a consciência científica no mundo moderno, a partir dos princípios e do método da ciência que procurou investigar e compreender as condições da vida social dos seres humanos.

Fernandes (1960) também infere que o homem, assim como as condições de vida social dos grupos humanos, foi o principal objeto da curiosidade humana. Quando se dialoga sobre a Religião ou a Filosofia há sempre a preocupação do agente humano sobre os temas, fundamentalmente, com questões sobre a origem do homem, da vida e o destino de seus iguais. A cientificidade proporciona diferentes maneiras de expor a trajetória e determinado tipo de teoria.

Em primeiro plano, de acordo com Domingues (2001), pode-se adotar uma abordagem histórica acompanhando o surgimento da disciplina, aqui estudada, a Sociologia, seus desenvolvimentos em cada corrente e escola, os problemas surgidos em função de suas

relações com a vida social e de sua atualização através de pesquisas concretas.

O indivíduo desde que nasce, independentemente de sua vontade, tem sua existência disciplinada por grande variedade de normas sociais, que já encontra estabelecidas em seu meio social e que lhes são impostas de forma coercitiva. Destas se sobressai, pela sua antiguidade, o costume, norma de convivência social, não estabelecida por qualquer autoridade, decorrente da repetição ininterrupta por largo tempo de um ato ou de uma conduta, garantido pela tradição e pelas sanções sociais.

A sociedade como estrutura que abriga os grupos humanos e reconhece o homem como ser social, passa a ser formalizado a partir do século XVI, por pensadores e percussores da sociologia como Rousseau, Hobbes e Locke, que tinham cada um, o conceito particular de homem. Mesmo com conceitos diferentes, os pensadores concordavam que para o homem viver em sociedade é necessário negar o egoísmo e o individualismo para alcançar segurança e reconhecimento social. (MALLMANN, 2018).

Para Lucena (2010), Durkheim define o individualismo como o maior inimigo da sociedade, o individualismo destrói sua constituição e manutenção. A sociedade precisa ser mantida com uma moral coletiva expressa na divisão social do trabalho manifestada por uma solidariedade orgânica gerida por tradições, hábitos, valores e códigos morais que orientam a vida dos indivíduos em sociedade.

Tomazi (1993) também destaca que, de acordo com entendimento de Durkheim, a sociedade prevalece sobre o indivíduo, para esse autor, na vida em sociedade os humanos se defrontam com regras de conduta que não foram diretamente criadas por este homem, mas que existem e são aceitas na vida em sociedade, devendo ser seguidas por todos.

Para o Sociólogo Max Weber ação é um comportamento humano interno ou externo, permitido ou omitido, sempre que o(s) individuo(s) se relacione com um sentido subjetivo. A ação social acontece entre individuo(s) quando diz respeito sobre o comportamento de outros e orienta-se por este(s) para o seu desenvolvimento. (WEBER, 1921).

Intrinsecamente ligados no desenvolvimento do homem está à relação entre educação e sociedade. A educação é um processo de construção e transformação humana através da aprendizagem, oferecimento de ferramentas e habilidades para que o ser humano se relacione e conviva com outros seres humanos em sociedade. (TOZONI-REIS, 2020).

Para Malmann (2018), refletindo sobre o pensamento de Durkheim, coloca que a sociedade é movida de forma mecânica, repetitiva e previsível, o trabalho, o fato social e a ação social, vão direcionando as ações dos homens no meio social, nas interações sociais e de certa maneira provocando a segregação dos indivíduos.

O homem se acomoda as condições que lhe são impostas, sem criatividade e medíocre colhe as migalhas sociais que lhe são oferecidas, obedece sem questionar, vive

e morre dentro das regras impostas, faz parte da massa. (MALMANN, 2018).

É, pois, a norma usual, repetida durante muito tempo em um espaço sociocultural, considerada obrigatória, que compreende preceitos jurídicos, morais, religiosos, regras de etiqueta, de decoro e de ceremonial. (GUSMÃO, 1967).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Lenhard (1978), o ser humano recém-nascido, que se apresenta como futuro membro da sociedade e conhecedor de sua cultura que começa, por ser, apenas, um organismo, possuindo um potencial de desenvolvimento psíquico, mas não uma “personalidade”, propriamente dita.

É humano em um sentido ético, como objeto de valor social e não como sujeito de vontade, conhecimento e capacidade, sendo que é a socialização por meio da educação que faz crescer nele a humanidade ativa.

A sociedade em que vive lhe impõe por costume e antiguidade, as regras, as normas e a moral, construídas e repetidas ao longo do tempo por outros seres humanos. A não adequação e a falta de respeito às tradições serão cobradas pelas sancções sociais.

Destarte, a socialização orienta e organiza o desenvolvimento do homem em concordância com os objetivos que a sociedade persegue. A educação possibilita também, conforme os princípios pedagógicos existentes, um meio ou situação de desenvolvimento especial e individual, de um homem ser desenvolvido pelos princípios da sociedade ou seria o fato do homem estabelecer/renovar a sociedade que habita.

Ademais disso, a ação social origina condições para que a personalidade forme e oriente suas atividades. Por fim, todo esse processo possibilita a socialização do indivíduo.

REFERÊNCIAS

ASSAL, J. H. A questão do argumento social-ontológico na filosofia social: a instituição social como fonte de pesquisa crítico-normativa. *Revista de Filosofia*, v. 16, n. 2, p. 205-220, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/5766/576664554014/html/index.html> Acesso em: 20 abr. 2021.

DOMINGUES, J. M. **Teorias sociológicas no século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FERNANDES, F. **Ensaios de sociologia geral e aplicada**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1960.

GARCEZ, E. F. Weber, Schutz e a busca de “sentido” na ação social: uma análise comparativa. *Em Tese*, v. 11, n. 1, p. 63-90, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/1806-5023.2014v11n1p63/28682> Acesso em: 19 abr. 2021.

GUSMÃO, P. D. **Manual de sociologia**. São Paulo: Forense, 1967.

LUCENA, C. O pensamento educacional de Émile Durkheim. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 10, n. 40, p. 295-305, dez. 2010. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639820> Acesso 18 mar. 2021.

MALLMANN, I. C. O papel do indivíduo para o desenvolvimento da sociedade. **Cadernos de Ontopsicologia**, n. 1, ed. esp., p. 117-128, 2018. Disponível em: <https://saberhumano.emnuvens.com.br/sh/article/view/285/306> Acesso em: 1 abr. 2021.

SELL, C. E. **Sociologia clássica**: Durkheim, Weber e Marx. Itajaí (SC): Ed. Univali, 2001.

SILVA, J. A. M.; AMORIM, W. L. O pensamento sociológico de Max Weber e a educação. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, v. 6, n. 1, p. 100-110, 2012.

TOMAZI, N. D. (coord.). **Iniciação à Sociologia**. São Paulo: Atlas, 1993.

TOZONI-REIS, M. F C. **A contribuição da Sociologia da Educação para a compreensão da educação escolar**". Texto produzido especialmente para a disciplina Sociologia da Educação do Curso de Pedagogia oferecido pela UNESP através da UNIVESP-TV. (Maria Freitas de Campos Tozoni-Reis.) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita. 2020. pp. 15. Disponível em: <https://fasam.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/A-Contribui%C3%A7%C3%A3o-da-Sociologia-da-Educa%C3%A7%C3%A3o-1.pdf> Acesso em: 15 maio 2021.

VILA NOVA, S. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Atlas, 1981.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2001.

IMPÉRIO ROMANO – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO

Adelcio Machado dos Santos

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-Doutor em Gestão do Conhecimento pela UFSC.

Docente e pesquisador nos Programas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento e Sociedade e em Educação da Uniarp. Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Rubens Luís Freiberger

Mestrando do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento e Sociedade da UNIARP. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Dreone Mendes

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da UNIARP. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). Caçador, Santa Catarina, Brasil.

RESUMO: O Direito Romano, um dos mananciais da civilização ocidental, consiste no complexo de normas vigentes em Roma, que durante os treze séculos da história romana. Ele regeu a modificação constante na estrutura do Império Romano, conforme a evolução da cultura e as alterações políticas, econômicas e sociais, que o caracterizavam. Este artigo pretende projetar luz sobre a estrutura e funcionamento da educação romana. Para tanto, adotou-se a abordagem histórica e papel de grandes pensadores. Conclui-se que a estrutura compreende os dois graus tradicionais de gramática e retórica, no curso de gramática, ensina-

se a língua latina e a língua grega e as noções precisas para este fim, no curso de retórica, lecionava-se a interpretação dos historiadores e dos oradores, as normas e as exercitações de eloquência ocupam um lugar de destaque, ademais os romanos souberam transmitir a prática dos ideais do respeito aos direitos individuais e à liberdade política, do cultivo da moralidade pessoal e coletiva, da excelência social a que se denomina cultura.

=PALAVRAS-CHAVE: Direito Romano; Metodologia jurídica; Educação.

ROMAN EMPIRE - STRUCTURE AND FUNCTIONING OF EDUCATION

ABSTRACT: Roman Law, one of the springs of Western civilization, consists of the complex of rules in force in Rome during the thirteen centuries of Roman history. It governed the constant modification in the structure of the Roman Empire, according to the evolution of culture and the political, economic and social changes that characterized it. This article intends to shed light on the structure and functioning of Roman education. To this end, the historical approach and the role of great thinkers were adopted. It is concluded that the structure comprises the two traditional degrees of grammar and rhetoric, in the grammar course, Latin and Greek language and the precise notions for this purpose are taught, in the rhetoric course, the interpretation of historians and orators is taught, the rules and exercises of eloquence occupy a prominent place, moreover the Romans knew how to transmit the practice of the ideals of respect for individual rights and

political freedom, of the cultivation of personal and collective morality, of social excellence which is called culture.

KEYWORDS: Roman Law; Legal Methodology; Education.

INTRODUÇÃO

A palavra educação nos induz a pensarmos no processo ensino aprendizagem. Independente das teorias de ensino formalizadas por estudiosos, a máxima da educação é a aprendizagem.

Entretanto, a curiosidade em conhecer e entender o processo da educação no mundo tem estimulado cientistas a pesquisar sobre o tema e a escreverem textos, livros e toda soma de materiais que versem sobre a história até educação até os dias atuais. (VIOTTO, 2016).

A sociedade romana é uma das mais antigas do mundo, nos trouxe a curiosidade de conhecer o processo de organização da educação. A sociedade brasileira teve muito de sua influência na estruturação da educação formal, a população brasileira é formada entre 60% a 80% por descendentes europeus, entre italianos, alemães, espanhóis, portugueses, entre outros povos, mas pouco se conhece da sua influência em nosso processo educacional. (DEL VECCHIO; DIAS; TUTCHTENHAGEN, 2019).

Didaticamente, impõe-se a divisão no estudo do Direito Romano, colimando sua evolução interna, ou seja: **o período arcaico** da fundação de Roma no século VIII a.C. (800 a.C. - 701 a.C.) até o século II a.C. (200 a.C. - 101 a.C.); **o período clássico** até o século III d.C. (300 a.C. - 201 a.C.) e **o período pós-clássico** até o século VI d.C. (600 a.C. - 501 a.C.). (NOVO, 2018; OLIVEIRA; BOEIRA, 2019).

Cronologicamente, conforme o historiador de origem latina Tito Livus, a fundação de Roma aconteceu em 753 a.C. Entre o século VII a 509 a.C. a forma de governo foi a Monarquia. Com a queda do rei Tarquínio, de origem etrusca, Roma entra no período da República entre 509 a.C. a 27 a.C. e por fim o Império entre 27 a.C. a 476 d.C. (GOMES, 2021).

Conforme Cretella Junior (1995), os cidadãos romanos eram considerados mais como membros de uma comunidade familiar do que como indivíduos. A cidade de Roma era um labirinto de vielas estreitas e corredores, que ao anoitecer tornava-se um ambiente violento. O estado não se responsabilizava pela segurança da população, que se organizava para garantir sua própria defesa. Os ricos se mantinham em suas casas, em casas luxuosas, cercados de escravos e cães de guarda. (BERAD, 2019).

Não obstante, o tradicionalismo romano fez com que o direito arcaico nunca fosse

considerado como anulado. Dez séculos depois, o próprio Justiniano o considera com respeito. Em todo o Mediterrâneo, a conquista do poder pelos romanos exige uma evolução equivalente no campo do direito.

Roma foi uma sociedade que se organizava hierarquicamente, orientada por normas e papéis sociais rígidos em todos os estratos sociais. No lar, o pai tinha o papel de fornecer a educação. As mulheres romanas eram incentivadas ao casamento arranjado pelo pai com apenas 12 anos, cuidar da família e comandar uma casa, ao não corresponder às expectativas da sociedade as mulheres sofriam constrangimento e abandono. As mulheres casadas podiam se envolver em brigas públicas para defender seus maridos. Nesse período, a alfabetização foi um privilégio das classes mais altas, as mulheres era reservado o espaço de suas residências, os assuntos reprodutivos e domésticos, sem acesso ao estudo. (VIOTTO, 2016; TOLFO, 2018).

Os romanos lutaram em inúmeras guerras como a de Cartago e as Guerras Púnicas, conquistaram territórios da Península Ibérica Gália e o Mediterrâneo Oriental. O império romano sofreu influência de vários povos, pelo processo de expansão territorial pelo mundo, a partir de todo o ocidente (Europa e África) e em parte do oriente (Ásia). Os mercadores de escravos buscavam entre os povos derrotados “mercadorias” para comercializarem em Roma, homens e mulheres eram vendidos e serviam como criados, escravos, gladiadores, trabalhadores, contribuindo assim, para a economia do império. Roma foi uma oligarquia, com concentração de terras e riquezas nas mãos de poucos homens ricos e aristocratas. (DEL VECCHIO; DIAS; TUTCHTENHAGEN, 2019; GOMES, 2021).

Assim, é possível averiguar que o Império Romano no período até 509 a. C., impôs usos e costumes nos territórios conquistados, mas também foi um caldeirão cultural pela presença de culturas tão diferentes em seu território. Roma foi berço da educação moral, cívica e religiosa. As ideias e experiências vivenciadas pelos fundadores do estado romano foram base para os romanos formalizarem, não somente a ordem jurídica da sociedade, mas a própria ciência do Direito.

Caracterizam o Direito do período arcaico romano o formalismo e a rigidez, a solenidade e a primitividade. O Estado possuía funções limitadas a questões essenciais para sua sobrevivência, tais como: guerra, punição dos delitos mais graves e a observância das regras religiosas. O Direito Romano existiu por doze séculos, ditando as normas, regras e o corpo jurídico do Estado. (CORREIA; SCIASCIA, 1953; NOVO, 2018; VIOTTO, 2016). Posteriormente, a evolução caracterizou-se pelo acentuado e centralizado poder do Estado e, consequentemente, pela criação contínua de regras que sempre objetivavam reforçar mais a autonomia do cidadão, como indivíduo.

O marco mais importante e característico desse período é a codificação do direito

vigente nas XII Tábuas, feita em 451 a.C. e 450 a. C. por um decenvirato, especialmente nomeado para esse fim (Novo, 2018). Em verdade, as XII Tábuas, denominadas séculos depois, como fonte de todo o Direito (*fons oninis publici privatique juris*), não forma nada mais do que uma reunião de regras provavelmente costumeiras, primitivas, e, por vezes, até cruéis.

À luz do magistério de Cretella Junior (1995), relacionado intimamente às regras religiosas, fixado e promulgado pela publicação das XII Tábuas, esse Direito primitivo representava um avanço na sua época. Aplicava-se exclusivamente aos cidadãos romanos.

Muitas foram às contribuições dos romanos na arquitetura, no direito, na moda, na religião, na saúde, no calendário, na cidadania, nas obras públicas como na construção de estradas e saneamento básico, entre outras. É importante destacar a contribuição dos romanos na estruturação da educação formal e informal que conhecemos nos dias de hoje. O Direito Romano se constitui como uma série de ferramentas e mecanismos que contribuíram com os princípios da educação. (NOVO, 2018; GOMES, 2021).

Diante do exposto, compomos como pergunta de pesquisa: Como se estruturou e se formalizou a educação durante o Império Romano?

Este artigo pretende projetar luz sobre a formalização da estrutura e funcionamento da educação romana durante o Império Romano.

Para tanto, adotou-se a pesquisa qualitativa, com abordagem histórica. Os processos sociais precisam ser estudados e analisados pelos cientistas sociais, buscando compreender as condutas e os processos sociais que ocorrem na sociedade. O passado já foi visto como algo estático, fechado e rígido. Entretanto, o estudo da história é o estudo do próprio fato em um ponto do tempo. (APPIO *et al.*, 2017).

Utilizaram-se fontes secundárias disponibilizadas *on-line* na *Scientific Eletronic Library Online* (ScielO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Google Acadêmico, de artigos publicados na íntegra sobre a história da educação em Roma. Na análise documental buscou-se compreender os documentos e sua relação com circunstâncias sociais e econômicas dos primórdios da educação romana. O método histórico indicou o caminho a ser percorrido nos documentos para investigar fatos da sociedade romana em relação à educação, tempo por datas dos acontecimentos e período sociocultural na educação romana.

Respeitaram-se a autenticidade, a credibilidade, a integridade e o contexto das publicações. Após leitura completa dos artigos encontrados, realizaram-se a seleção das informações mais relevante sobre o tema de pesquisa e elaborou-se o relatório final.

Destarte, foi aqui que o gênio romano agiu de uma maneira peculiar para a atual mentalidade em relação à educação contemporânea.

EDUCAÇÃO - A ROMA ANTIGA

O território da Roma Antiga foi fundado em uma pequena região no Lácio, região central da Itália moderna e avançou por várias regiões do mundo, formando uma civilização multicultural, complexa e sofisticada, com atores (plebeus e patrícios) de papéis bem definidos no seio social da sociedade. Desconfiavam de estrangeiros e por isso submetiam-nos socialmente a condições de inferioridade e escravidão.

O período da Monarquia compreende o século VIII a VI a.C (753-509 a.c.), governada nesse período por um governante (rei), a economia de Roma se baseava na agricultura e pecuária. A sociedade romana era composta pelos patrícios (donos de terras, elite e políticos), plebeus (pequenos proprietários, comerciantes, produtores rurais e artesãos), clientes (agregados dos patrícios) e escravos (considerados como bens materiais) e proletariado (função de gerar a prole para compor exército romano). (BEARD, 2019).

A família romana era considerada uma unidade política, jurídica, religiosa e econômica. A consanguinidade não era um aspecto importante na definição de família, criados e escravos também compunham a família. A se baseia nas Doze Tábuas criada em 451 a. C., que apresenta as tradições, princípios como a dignidade, a coragem, a firmeza, o espírito, os costumes e a disciplina. Propondo praticamente o esboço do código civil, com base na pátria *potestas* o “poder da vida e da morte” pelo pai ou chefe da família. O *pater* era pai, sacerdote, chefe e detentor do poder sobre a família, nem o Estado interferia em suas decisões. (CORDEIRO, 2016).

A educação acontecia no lar fornecida pelo pai (*pater famílias*), se aprendia o respeito e costumes ancestrais (*mores maiorum*), com consciência dos fundamentos da romanidade através do ensino do Direito, formando os *civis romanus*, com caráter civil, prático e familiar. Mulher cabia à educação e os cuidados da criança nos primeiros anos de vida, o papel de esposa, mães e cuidadoras da casa. O fim da educação romana é prático-social, ou seja, a educação visava à formação do agricultor, do cidadão, do guerreiro, entre outros. (SOPEDAGOGIA, 2021).

Correa (2019) descreve que na literatura desse período surgem os primeiros registros latinos advindo da literatura grega clássica. A produção artística contava com poemas cantados e acompanhados de flauta (*carmina conuiualia*) apresentados em eventos da alta classe; lamentos cadenciados (*neniae*) entoados por mulheres assalariadas em funerais e a aproximação com a literatura grega com as composições de elogios (*scipionum elogia*) que coincide com a chegada das primeiras composições gregas em Roma.

No século II a.C. a educação romana já sofre influência social e cultural grega. Roma já se encontrava contaminada pela Grécia, avançando à medida que se estabelecia

a estrutura escravista, se apropriando de expressões culturais gregas. As trocas comerciais entre os povos faz com que o teatro com técnicas rudimentares das comédias e tragédias gregas, chegue a solo romano. O gênero poético dos literatos e a arte de escrever grega renovam a literatura romana.

A história da educação romana apresenta três fases principais, que compreendem: pré-helenista, helenista-republicana, helenista-imperial. Os princípios do helenismo cativam os romanos e influenciam a educação para o estudo da Filosofia e do Direito. (SANTAREM, 2015).

No século II e I a. C. a fusão cultural dos gregos com a cultura oriental origina a cultura helenística, influenciando a educação romana e o conceito da formação integral do ser humano. Roma atinge seu apogeu na questão da expansão territorial.

No **período da República** (510 a.C.-27 a.C.) o poder em Roma é exercido pelo Senado através de dois cônsules, após a queda do último rei etrusco. Somente os patrícios podiam chegar aos cargos da magistratura romana. A sociedade romana é agora composta pelos patrícios (ricos e políticos), plebeus (comerciantes, cavaleiros e pequenos proprietários), clientes (que serviam aos patrícios) e escravizados.

Marco Túlio Cícero (106-43 a.C.) cônsul, advogado, político, escritor, orador e filósofo romano imprimiu características práticas, originais e moralistas à pedagogia e à literatura romana, influenciado por filósofos gregos como Sócrates. As mudanças não foram tão fáceis de ocorrer, muitos romanos continuam simpáticos ao tradicionalismo. Entretanto, nesse período o *patria potestas* exclusivo do *pater famílias* foi sendo suavizado. (MELO, 2006; COELHO; MELO, 2013).

Os romanos constroem bibliotecas e teatros inspirados na cultura helênica, copiam a arte, a música, a pintura e a arquitetura grega. A antiga *Paideia* noção de educação das crianças no lar é ampliado e inserido princípios morais e noções de bons modos que continuam nos dias atuais. Alguns escravos gregos mais instruídos chegam a morar na casa dos patrícios, tomam o papel de preceptor/professor ensinando a ler e a escrever, a língua e a cultura grega aos filhos das famílias ricas. O programa de educação continha ainda disciplinas como geografia, história natural, religião, arquitetura, astronomia, gramática, matemática, retórica, filosofia, música e ginástica, havia o manejo de armas e exercícios físicos. A idade de 16 e 17 anos finaliza a educação doméstica. (ANDRADE, 2020).

Os meninos romanos de classes inferiores não tinham acesso a esses conhecimentos, crescendo sem instrução e trabalhavam na agricultura e na pecuária. As meninas tinham pouco direito ao ensino, continuam sendo preparadas para o casamento e os cuidados com o lar. (ANDRADE, 2020).

O poder fragmentado e exercido pelos cônsules torna difícil governar, os romanos

então decidem primeiro através do Triunvirato e depois com a figura de um Imperador, centralizar o poder e administrar o território.

O **período do Império** começa com a ascensão de Otávio Augusto (27 a.C. – 14 d.C.), o império assume seu apogeu com o senado e relativa estabilidade na sociedade romana. A verticalização do poder autocrático do Imperador torna as classes sociais compostas em: Patrícios (os que tinham privilégios políticos e regalias), Plebeus (comerciantes e os de cargo no governo), Clientes (trabalhadores e camponeses) e Escravos.

O mundo romano sofre várias transformações, a população se torna miscigenada (formando a base linguística de línguas como o português, espanhol, francês, italiano e romeno), nasce e avança o cristianismo (contrário ao politeísmo e a escravidão) e avança a expansão territorial. A riqueza e prosperidade de Roma faz com que aconteçam banquetes, festas, eventos esportivos e artísticos entre as classes privilegiadas, além da construção de inúmeros monumentos, arcos e edificações.

Os altos impostos cobrados, gastos com o exercito para manutenção territorial e a desorganização econômica deixa o povo a própria sorte. O aumento da fome entre os camponeses, fez com que inúmeros rumassem para a cidade em busca de melhores condições de vida. Para evitar revoltas, durante a apresentação dos espetáculos públicos com gladiadores (Pão e Circo), o governo distribuía alimentos. Cada vez mais a estrutura econômica de Roma piora e fica mais difícil a distribuição de riquezas e a manutenção de uma sociedade estática. (COELHO; MELO, 2013).

A educação para os filhos da elite romana prospera influenciada pelo processo de helenização, o Estado cria um sistema de ensino formal e oficial centralizado que atende os filhos das classes privilegiadas e ricas, preparando-os para participação ativa na vida pública romana e no corpo burocrático resolutivo para as questões administrativas do império. (MELO, 2006; CORRÊA, 2019).

Os meninos levam para a escola uma maleta contendo tinteiro, penas para escrita e cadernos de madeira. A criança caminhava para a escola acompanhada por um escravo grego, que a aguardava até as aulas encerrarem, trazendo-a para casa em segurança. O escravo grego cuidava de seus bons modos e da sua moral. A educação se estabelecia culturalmente denominada “cultura greco-romana”, formando um homem de ação, orador e culto. Quando um jovem romano ganhava a *toga virilis* ele passava a ser cidadão e podia escolher estudar filosofia em Atenas ou Rodes, como César, Cícero, Otaviano e Horácio. (MELO, 2006; CORRÊA, 2019).

A desigualdade social acontecia no acesso à educação, apesar da influência grega na sociedade romana, o Estado não absorve a preocupação de oportunizar a educação para todos os romanos igualmente. Os meninos plebeus recebiam educação informal

fornecida pelo pai em casa, sem nenhum desses apetrechos e preparando-os para o trabalho. (COELHO; MELO, 2013; CORRÉA, 2019; ANDRADE, 2020).

A cultura permanece com influência de aspectos do helenismo sem destruir as virtudes romanas, entretanto a educação não merece o mesmo tratamento. As propostas educacionais avançam baseadas no Estoicismo (princípios morais rígidos) e no Epicurismo (materialismo e prazeres), correntes filosóficas gregas do período helenístico vividos pelos romanos naquele momento. (COELHO & MELO, 2013).

Durante o império o governo tentou promover a educação como uma responsabilidade do Estado, entretanto os romanos, diferentemente dos gregos, priorizam o conhecimento prático e organizador, ignorando a teoria, o especulativo e à paixão intelectual. Culturalmente os romanos foram um povo atrasado quando se compara com a paixão intelectual e artística do povo grego. A educação, para os romanos, tinha como finalidade preparar para a vida e o trabalho. (MELO, 2006; COELHO; MELO, 2013).

Diante dos princípios que a educação é função da família (pai e mãe), do *pátrio* poder com responsabilidade na formação do romano, se explica em parte a negligência do Estado em relação ao sistema educacional formal. Com os conservadores contrários à helenização da vida romana, os censores publicavam um decreto que condenava a escola latina de retórica (92 a. C.), que era considerada uma novidade contrária aos costumes e aos preceitos dos maiores. Com a influência da cultura grega na sociedade romana, a educação galgou espaço além das casas, sendo realizada nas escolas privadas. (MELO, 2006; SANTOS, 2015).

Antes do Império os romanos tiveram iniciativas tímidas de edificar escolas municipais. Os romanos estruturaram o primeiro sistema de ensino centralizado, com várias instituições de ensino espalhadas pela província sob a intervenção do Estado. O papel intervencionista do Estado era importante para a administração do Império, com uma boa máquina administrada por funcionários com pouca instrução. No início o Estado pouca intervencia na educação, depois passou a subvencioná-la e finalmente exerceu a responsabilidade da educação romana através da legislação.

A primeira escola romana pública foi edificada em 449 a.C., lugar onde famílias menos abastadas mandam seus filhos para serem educados por antigos escravos e velhos soldados, que se prestam em ensinar em um espaço alugado chamado *pergula* (loja de instrução). Havia bancos e cadeiras, materiais como cubos, esferas e alguns mapas, os alunos aprendiam o texto das Doze Tábuas. (MELO, 2006).

As escolas privadas evoluem com quatro níveis de ensino: a de ensino elementar ou *ludi magister* ensinava ler, escrever e calcular; a secundária ou de gramática tinha ensino literário em latim e grego, ensinava linguagem, gramática, métrica, estilo e conteúdos de

poemas; a escola complementar ou de retórica e a superior ou Ateneu (Medicina, Direito, Mecânica, Arquitetura e Gramática), todas continuam sobre a supervisão do Estado. Toda essa influência rendeu frutos, romanos importantes se expressavam e escreviam em grego (MELO, 2006; CORRÊA, 2019).

O trabalho do professor em comparação a outra atividade era considerado inferior, muitas vezes precisavam complementar a jornada de trabalho e o salário com outra atividade laboral. Pouco se sabe sobre os métodos de ensino, talvez fizessem uso de exercícios de tradução. Inicialmente, foram traduzidas para o latim as obras literárias e poéticas gregas, como a *Odisseia*. Depois estudaram os autores gregos no texto original, formando aos poucos uma literatura nacional romana sobre o modelo formal da literatura grega. (MELO, 2006; CORRÊA, 2019).

No baixo império, preocupado que os cristãos assumissem o ensino em Roma, o Imperador Justiniano (332-363 a.C.) toma a decisão de nomear os professores, um ato de intervenção do Estado no sistema educacional romano. Também determina que os melhores retóricos e gramáticos assumam a educação dos jovens romanos. (MELO, 2006).

O interesse imperial pela cultura e sua difusão é vislumbrado como uma importante ferramenta de romanização dos povos, com poder de penetração e de expansão da língua e do jus romano, engrandecendo assim o império. A cultura, de maneira modesta, se espalhou para povos como a Espanha, a Gália, a Grã-Bretanha, a Germânica, as províncias danubianas e a África setentrional. Algo inimaginável ser alcançado pelo helenismo. (SANTOS, 2015).

Com a decadência do império romano termina a tradição do ensino laico, sobrevivendo apenas na transmissão da mensagem cristã. O sistema educacional romano inspirou outros povos do ocidente na organização da estrutura educativa. (MELO, 2006).

O fim do Império romano acontece em 476 d.C. com a queda do último imperador e a invasão do lado ocidental por Odoacro rei do povo germânico. A parte oriental continua existindo com o nome de Império Bizantino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação no território romano acontecia conforme as necessidades de Roma. Os romanos eram educados para as necessidades imediatas, práticas da vida e para o trabalho. Os oriundos da classe aristocrática eram preparados para o mundo político e a vida pública, os plebeus geravam os futuros soldados para defender e avançar nas conquistas territoriais de Roma, cada qual com seu papel específico. A vida do romano pertencia a Roma e era colocada a serviço da pátria.

Os romanos trouxeram inúmeras contribuições, destaque para a formalização de

um sistema educacional formal gerenciado pelo Estado, organizado em escolas públicas nas diversas esferas governamentais, permitindo o acesso de crianças e jovens de todas as camadas da população.

O povo grego formado por uma população culta, amante da arte, da filosofia e da oratória, encontram no povo romano a praticidade, a organização e o imediatismo da formação para a vida e o trabalho. A educação romana manteve peculiaridades intrínsecas, que repassou como valores à humanidade.

Em âmbito maior, pode-se dizer que os romanos ainda souberam, com seu senso pragmático, transmitir instrumentos eficazes às instituições no mundo para a prática dos ideais do respeito aos direitos individuais e à liberdade política, do cultivo da moralidade pessoal e coletiva, e, enfim, da excelência social a que se denomina cultura.

REFERÊNCIAS

- APPIO, J.; FRIZON, N. N.; CANOF, L.; MARCON, D.; MADRUGADA, B. Pesquisa Histórica como uma possibilidade à pesquisa em estudos organizacionais. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA (CIAIQ), 6., v. 3, 342-350, 2017, Salamanca. **Anais** [...]. Salamanca (ES): Universidade de Salamanca, 2017. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2017/article/view/1175/1137>. Acesso em: 20 mar. 2021.
- ANDRADE, A. L. M. S. Educação na Roma antiga. **infosaude**, 2020. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/educacao-na-roma-antiga/>. Acesso em: 20 mar. 2021.
- BERAD, M. Os perigos, vícios e diversões da vida noturna na Roma antiga. **BBC NEWS BRASIL**, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-47713000>. Acesso em: 20 mar. 2021.
- COELHO, J. P. P.; MELO, J. J. P. Educação, poder e cidadania na Roma antiga: algumas considerações sobre a formação do governante. **História e Perspectivas**, v. 49, p. 537-560, 2013. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/historaperspectivas/article/view/24997>. Acesso em: 20 mar. 2021.
- CORDEIRO, M. N. A. A evolução do pátrio poder - poder familiar. **Blog Conteúdo Jurídico**, 2016. Disponível em: <http://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/46470/a-evolucao-do-patrio-poder-poder-familiar>. Acesso em: 20 mar. 2021.
- CORREIA, A.; SCIASCIA, G. **Manual de direito romano**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1953.
- CORRÊA, E. F. S. Práticas educativas e escolares na Roma antiga. **Principia**, v. 39, p. 61-69, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/principia/article/view/47438>. Acesso em: 20 mar. 2021.
- CRETELLA JÚNIOR, J. **Curso de direito romano**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995

DEL VECCHIO, F. B.; DIAS, B. C.; TUCHTENHAGEN, A. X. O movimento na luta pela vida: sistema de organização e treinamento de gladiadores. **Motrivivência**, v. 31, n. 57, e55655, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2019e55655/39011>. Acesso em: 20 mar. 2021.

GOMES, C. Roma antiga (monarquia, república e império). **infoescola**, 2021. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/roma-antiga-monarquia-republica-e-imperio/>. Acesso em: 20 mar. 2021.

MELO, J. J. P. A educação e o estado romano. **Revista UDESC**, v. 7, n. 2, p. 1-19, 2016. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1331>. Acesso em: 20 mar. 2021.

NOVO, B. N. Direito romano. **Blog jus.com.br**, 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/65952/direito-romano>. Acesso em: 20 mar. 2021.

OLIVEIRA, J. A. A.; BOERIA A. A evolução da história do direito romano. **Diálogos e Interfaces do Direito - Revista Científica do Curso de Direito**, v. 2, n. 2, p. 40-55, 2019. <https://www.fag.edu.br/revista/dialogoseinterfaces/66>. Acesso em: 20 mar. 2021.

SANTAREM, M. L. G. **Faculdade de direito de Caxias do Sul/RS**: indícios da história e da cultura acadêmica (1959-1967). 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em:<https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/1151/Dissertacao%20Michelle%20Luisa%20Grezzana%20Santarem.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 mar. 2021.

SÓPEDAGOGIA. História da educação – período romano. **Virtuous tecnologia a Informação**, 2008-2021. Disponível em: <https://www.pedagogia.com.br/historia/romano.php>. Acesso em: 20 mar. 2021.

TOLFO, S. A representação de mulheres romanas e seus epítáfios. **Alétheia - Estudos sobre e Antiguidade e Medievo**, v. 1, n. 1, p. 1-20, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/Aletheia/article/view/118>. Acesso em: 20 mar. 2021.

VIOTTO, R. A. História da educação: da antiguidade aos nossos pais. **Nuances: estudos sobre Educação**, v. 27, n. 1, p. 357-363, 2016. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/viewFile/4389/3311>. Acesso em: 20 mar. 2021.

SOCIÓLOGOS CLÁSSICOS E A RELIGIÃO

Adelcio Machado dos Santos

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-Doutor em Gestão do Conhecimento pela UFSC. Docente e pesquisador nos Programas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento e Sociedade e em Educação da Uniarp. Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Dreone Mendes

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da Uniarp. Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Rubens Luis Freiberger

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da Uniarp. Caçador, Santa Catarina, Brasil.

RESUMO: Objetivo de identificar reflexões a partir das ideias sociólogos Emile Durkheim, Friedrich Engels, Karl Marx e Max Weber, sobre o significado da religião. Pesquisa qualitativa, descriptiva-reflexiva, de revisão bibliográfica. Nos resultados, para Durkheim o sagrado não se expressa num sistema “religioso”, domínio abrigado dos embates da vida e da vida social. Engels coloca que correntes religiosas e os elementos sociais se aproximam como os crentes a sua classe social. Diferenças geram conflitos, consequentemente lutas entre classes sociais. Para Marx o homem constrói as religiões, a sociedade e o Estado. A religião é um sistema de ilusão para o homem suportar viver em sociedade. Weber acreditava que o sistema Capitalista tem ideias na Reforma Protestante. Enquanto o catolicismo atribuía

valor a vida eterna. Concluímos que a maior contribuição dos sociólogos sobre o tema é a descoberta da relevância provocada pelas filiações religiosas e a estratificação social nas civilizações ocidentais.

PALAVRAS-CHAVE: Sociology; Religion; Engels; Marx; Weber; Durkheim.

CLASSICAL SOCIOLOGISTS NA RELIGION

ABSTRACT: The objective is to identify reflections based on the ideas of sociologists Emile Durkheim, Friedrich Engels, Karl Marx and Max Weber, about the meaning of religion. Qualitative, descriptive-reflexive, literature review research. In the results, for Durkheim the sacred is not expressed in a “religious” system, a domain sheltered from the clashes of life and social life. Engels posits that religious currents and social elements approach each other like believers to their social class. Differences generate conflicts, consequently struggles between social classes. For Marx man constructs religions, society and the state. Religion is a system of illusion for man to endure living in society. Weber believed that the Capitalist system has ideas in the Protestant Reformation. While Catholicism attributed value to eternal life. We conclude that the greatest contribution of sociologists on the subject is the discovery of the relevance caused by religious affiliations and social stratification in Western civilizations.

KEYWORDS: Sociology; Religion; Engels; Marx; Weber; Durkheim.

INTRODUÇÃO

A origem etimológica da palavra Religião vem do latim *Religare*, significa religar, unir, atar, juntar o homem ao seu criador, a palavra está relacionada ao cristianismo, citada por Cícero na obra *De natura deorum* (45 a.C.). (FIGUEIREDO, 2019).

O homem vem compartilhando o pão com seu semelhante à centenas de anos, atendendo aos escritos de um código de costumes, condutas e morais, denominado pelas religiões como Bíblia, Alcorão, entre outros. Ações executadas no simples ato de compartilhar uma refeição e, sentimentos que emerge há mais de 200 mil anos quando os agrupamentos humanos formam os primeiros núcleos sociais. (BBC, 2019).

As religiões e as sociedades evoluíram paralelamente, construindo um universo de reflexão individual e social, pois envolve um contrato entre aqueles que exercitam e desejam alcançar o desenvolvimento espiritual e humano. A cada nova apropriação de um elemento ou símbolo religioso, se confere um novo sentido de reflexão todo especial a determinado grupo social, assim, a sociedade e a religião assumem diferentes dimensões quando analisados a luz da ciência. (BERNARDI; CASTILHO, 2016).

Inúmeras são as áreas que buscam conceituar e decifrar os enigmas religiosos, como a História, a Filosofia, a Teologia, a Sociologia, entre outras. Pesquisadores da Antropologia e da Sociologia foram os que mais se aprofundaram a estudar o tema. (FIGUEREDO 2019).

Lesbaupin (2003) deixa claro que ao falar sobre o marxismo e religião é preciso antes de tudo distinguir o que a tradição vulgarizada do materialismo histórico-dialético transmitiu e o que efetivamente Marx e Engels pensaram sobre religião.

Esta tradição, na opinião do autor, não transmitiu apenas uma teoria, um conjunto de ideias – resumida no acerto “a religião é o ópio do povo” – mas uma história, a oposição entre as igrejas e o materialismo histórico-dialético, e o cerceamento às igrejas nos países socialistas reais.

Em um primeiro momento, Marx assegura que o homem busca a religião como um ópio, de que precisa para suportar a divisão e a miséria real. A situação em que o homem vive é “uma situação que necessita de ilusões”, daí a busca da religião. Nesta fase, Marx trabalha a religião como *alienação*. (LESBAUPIN, 2003)

Em um segundo momento, que inicia com a *Ideologia Alemã* (1845), Marx e Engels situa as ideias, como não tendo autonomia própria, como produto da atividade material dos homens, onde se firmam os princípios teóricos que norteiam a produção intelectual de Marx e considera a religião como *ideologia*.

Karl Marx, um ateu convicto, observa a religião como um reflexo ilusório, fantástico, das relações de dominação de classe, de exploração: as ideias religiosas exprimem e suavizam a realidade da dominação. (CHAGAS, 2017).

Para Friedrich Engels, a religião é um fenômeno que nasce no seio de uma sociedade, cada indivíduo a conceitua a seu modo e está relacionada com a classe social a que pertence. (RIBEIRO, 2020).

Emile Durkeim estabelece o papel da religião no interior da vida social, sugere que ao se estudar a religião o pesquisador se coloque no lugar do crente. O foco do estudo do fenômeno social é a religião. (QUEIROZ, 2017).

A religião é ideologia, todavia não falsa consciência. O mundo religioso é o reflexo do mundo real a religião não configura alienação, mas se trata de anestesia para as mazelas que demandam transformação social. (LESBAUPIN, 2003).

Objetiva-se com o estudo objetivo identificar reflexões, realizadas a partir dos sociólogos Emile Durkheim, Friedrich Engels, Karl Marx e Max Weber, sobre o significado da religião na sociedade.

Apresentamos reflexões encontradas na literatura, a partir das ideias dos sociólogos Emile Durkheim, Friedrich Engels, Karl Marx e Max Weber, sobre a concepção de religião e seu papel na sociedade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

SOCIOLOGIA E RELIGIÃO: Emile Durkheim, Friedrich Engels, Karl Marx e Max Weber

A maneira como a sociedade impõe regras a seus membros é semelhante ao das religiões quando apresentam seus fundamentos aos crentes. O código de regras/condutas religiosas e as leis/condutas de uma sociedade são construídos em comum acordo. Os membros das instituições devem seguir as regras com respeito e estas devem ser entoadas por todos os seus membros. As dissidências são resolvidas com o afastamento físico ou censura dos infiéis. (DURKEIM, 1968).

Dessa forma, Souto e Souto (1985) afirmam que, o francês, sociólogo, psicólogo, filosofo Emile Durkheim (1858-1917), apresentou como posição teórica básica a de considerar a sociedade como um conjunto de fatos sociais, fatos esses a serem tratados como coisas (isto é, como padrões observáveis sistematicamente de fora, com objetividade semelhante à dos cientistas da natureza, levando à descoberta das causas). Na produção literária de Durkheim, o sociólogo sempre realizou reflexões e estudos sobre religião.

Os fenômenos/fatos sociais, não necessariamente são materiais, enquanto manifestações/valores mais característicos da vida coletiva (fatos religiosos, morais, jurídicos) se impõem ao indivíduo. Daí a célebre definição de Durkheim: “é fato social toda maneira de agir, fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coação exterior”. São para ele manifestações de coação e guardam, em relação às mentes individuais, uma

realidade nova, própria, a ser buscada nas representações (ideias) coletivas do grupo (“consciência coletiva”, que se expressa em moral, religião, etc.). (QUEIROZ, 2017).

A religião é entendida como um modelo cultural-simbólico, símbolos que buscam motivar concepções existenciais nos indivíduos. Diferentemente das religiões não oriundas do continente europeu, como o budismo e o hinduísmo, os ocidentais tem dificuldade de conceituar religião. O Budismo, o Hinduísmo e o Islão, estão classificados como religiões a partir da visão ocidental. (QUEIROZ, 2017).

O hábito de enquadrar a religiosidade como salvadora da interioridade humana, faz com que o sagrado seja visto como um sistema de regras e normas denominado religião. Para Durkheim, o Sagrado não se expressa necessariamente em um sistema “religioso”, conceito admitido nos últimos séculos, cartesianamente racionalizadores consagram como o de um domínio abrigado dos embates da *vida* e da *vida social*. (SANTOS, 2021).

Durkheim considera como sendo a mais simples das religiões, com uma discussão da teoria animista e a teoria naturista, dentro do processo evolutivo, o *totemismo*. A religião é encontrada em vários grupos sociais australianos, acredita que os antepassados dos homens foram animais totêmicos. Apesar do totemismo não ter sido estudado diretamente por Durkheim, ele se serviu de relatos de outros para chegar às suas conclusões. Por meio do estudo do *totemismo*, poder-se-ia aplicar conclusões de pesquisas para a compreensão de todas as religiões, mesmo aquelas mais evoluídas e complexas. (CAVALCANTI 2018).

A importância do *totemismo* para Durkheim está no esboço de um código religioso, sobretudo com regras sociais, onde surgem as bases do sistema de parentesco, de família, de casamento e/ou as bases de organização social humana. (CAVALCANTI 2018).

Ao definir o fenômeno religião, Durkheim preocupa-se em demonstrar sua origem, assinalando sempre o fato de que este fenômeno tem uma origem social e sua importância na vida social. Quando as crenças religiosas são compartilhadas pelo grupo, temos o que Durkheim chama de “igreja”. Para Durkheim, a essência da religião está na distinção da realidade em duas esferas distintas: a esfera sagrada e a esfera profana. (SELL, 2001; LIMA, 2020).

A esfera sagrada se compõe de um conjunto de coisas, de crenças e de ritos que formam certa unidade, que podemos chamar de religião. A esfera profana é representada pela desorganização, práticas impuras e desviantes. O conjunto da realidade que se define por oposição ao sagrado, constituindo, em geral, a esfera das atividades práticas da vida como a economia, família, etc. A religião envolve tanto os aspectos cognitivo ou cultural (crenças), quanto material ou institucional (ritos) da esfera sagrada. (SELL, 2001; LIMA, 2020).

Durkheim realizou um projeto intelectual que tem sido analisado de forma

fragmentada, obras com conceitos em relação ao fenômeno religioso e suas relações no conjunto da vida social. A sociologia busca explicar, no cenário da realidade atual próxima a nós, o que afeta nossas ideias e nossos atos. Assim, para Durkheim a realidade é o próprio homem. (QUEIROZ, 2017).

Ao analisar os conflitos religiosos surgidos entre protestantes, católicos e anabatistas Friedrich Engels filosofo, escritor, jornalista, economista, teórico político alemão (1820-1895), identificou os eventos religiosos e suas repercussões nos campos político e econômico. As correntes religiosas e os elementos sociais aproximam, por afinidades, assim como os crentes da sua classe social, diferenças geram conflitos, consequentemente a luta entre classes sociais. Então, o fenômeno religioso é visto por Engels, como um movimento social, onde cada classe social tem uma interpretação e um conceito de religião e se aproximam da corrente religiosa específica da crença e de sua classe social. (RIBEIRO, 2020).

Os anabatistas, para Engels, não se apresentam como crentes de uma religião e sim como uma experiência religiosa que busca uma sociedade igualitária e organizada, a religião é um substrato político. Assim, Engels configura a religião como uma visão do futuro social com proposição de mudanças, uma força motriz para as bandeiras de lutas sociais. (RIBEIRO, 2020).

Engels uniu-se a outro sociólogo, filosofo, historiador, economista, jornalista e revolucionário alemão chamado Karl Marx (1818-1883), juntos realizaram várias conexões e estudos entre os fatos sociais, o sistema econômico capitalista e a religião, apesar deste último tema não ser alvo o de estudo dos sociólogos. Marx como ateu convicto, acreditava que a religião era uma forma de alienação e de domínio da produção, vigente no momento histórico de estudo, assim como o sistema capitalista dominou as civilizações cristãs. A religião cristã para Marx “é o suspiro da criatura oprimida”, a alienação do homem pela religião e a luta do homem oprimido pelo capitalismo. (SENA, 2016).

Marx escreveu na obra Manuscritos de 1843 que “o homem faz a religião, a religião não faz o homem”. Em fazer a religião, o homem faz a sociedade e o Estado, uma consciência avessa ao mundo. A religião é a felicidade ilusória criada pelo homem para existir como ser social. A crítica de Marx revela o “vale de lágrimas” em que vive o homem, apresentando uma realidade “dura” da sociedade. Assim, Engels e Marx contribuem na transformação da dialética e do materialismo do capitalismo. (PEIXOTO, 2018).

No século XIX, Marx e Sigmund Freud colocam sua posição reducionista sobre o tema, a origem da religião nasce no estado patológico do ser humano, com a função de propor soluções errôneas para a cura desse estado. (FIGUEIREDO, 2019).

O legado *marx-engelsiano* sobre religião é sub interpretado meramente como um fenômeno econômico, no século XX acadêmicos estudiosos e militantes debruçam-

se sobre os escritos marxistas, atualizando-os para o momento atual. Budistas, cristãos, judeus e mulçumanos, passam a se interessar pelos manuscritos marxistas, construindo projetos políticos emancipatórios e aproximando os seguidores aos temas do marxismo. (CHAGAS, 2016).

Para comentar sobre o sociólogo, jurista e economista alemão Max Weber (1864-1920) será utilizado como porta de entrada seu texto intitulado “A ética protestante e o espírito do capitalismo”, na qual o autor procura estabelecer uma relação entre a religião protestante e os líderes do mundo dos negócios e proprietários do capital. De acordo com Weber (2001), as modernas empresas que fazem uso do sistema racional capitalista de produção são, em sua grande parte, na Europa Ocidental, preponderantemente protestantes que pode ser explicada a partir de fatores históricos.

Weber comprehende a religião como uma ação voltada para o mundo material e mundano, um código de leis e preceitos relacionados ao sagrado. Uma ação sobrenatural para o natural, que liga o homem, dentro da sociedade, as forças não humanas. (QUEIROZ, 2017).

Embora a religião não seja uma causa das condições econômicas, aparece como resultante delas. Tanto que as regiões de maior desenvolvimento econômico foram particularmente favoráveis a uma revolução na Igreja. Os preceitos de uma religião podem ser adotados pela camada social dominante, antes de se tornar orientação para a sociedade e consequentemente para a economia. (CARVALHO FILHO, 2020). A emancipação do tradicionalismo econômico aparece como um fato de apoio à tendência de duvidar da santidade da tradição religiosa e de suas autoridades.

Os reformadores da Igreja apontam para a falta de controle da vida cotidiana da Igreja Católica e as classes médias burguesas apoiaram essa visão, cedendo a uma tirania inédita do puritanismo. Há vários motivos para procurar as origens do espírito do capitalismo nas ideias religiosas da Reforma Protestante.

Weber apresenta em suas obras duas ideias sobre religião, a primeira afirma que o comportamento religioso é orientado pelo mundo terrestre para alcançar a vida eterna e a felicidade; a segunda diz respeito à racionalidade do ato religioso com papel fundamental na modernidade. (CARVALHO FILHO, 2020).

Portanto, o conceito protestante de vocação está na raiz do sistema capitalista racional, pois não há dúvida de que na palavra alemã *Beruf* e na palavra inglesa *calling*, existe uma conotação religiosa, qual seja, a de uma tarefa ordenada, ou pelo menos sugerida por Deus, que se torna mais manifesta na medida em que for maior a ênfase no caso concreto. Há afinidade dos princípios do calvinismo puritano e o espírito empresarial. (PACHECO *et al.*, 2019; CARVALHO FILHO, 2020).

O Calvinismo atribui ao trabalho um caráter religioso que não existia anteriormente, quando o trabalho era entendido como algo pertencente à vida material que não podia ser dispensado. No entanto, na perspectiva do Calvinismo o trabalho se torna uma vocação, uma atividade de caráter religioso. (ROSCOCHE, 2016; CAMPOS, 2016). Os representantes históricos do protestantismo ascético para Campos (2016) são, sobretudo, os seguintes:

- 1) O Calvinismo, na forma que assumiu, sua principal área de influência da Europa Ocidental no século XVII. O espírito puritano foi o movimento decisivo no período;
- 2) O Pietismo, que se desenvolveu inicialmente no seio do movimento Calvinista na Inglaterra e na Holanda, vindo a ser absorvido pelo Luteranismo até o término do século XVII. O fundamentalismo é herdeiro do calvinismo puritano;
- 3) O Metodismo, que surgiu pela primeira vez em meados do século XVIII, separando-se posteriormente da Igreja Anglicana sob o argumento da necessidade de reavivar o espírito ascético. Influenciando a política, as relações cívicas, a vida familiar e o comportamento da igreja;
- 4) As seitas que se deram do movimento Batista, não é um movimento independente dos demais.

O estudo desses movimentos concentra-se na influência das sanções psicológicas, originadas na crença religiosa, que orientavam a conduta do indivíduo. A racionalização da produção capitalista encontra respaldo nos valores do protestantismo que asseguram ao capitalismo um “espírito” ético, ou seja, garantem hábitos e idéias que favorecem a procura racional do lucro econômico de maneira ética.

Weber (2001), recorrendo, sobretudo ao Calvinismo, procurou evidenciar que a relação de forma de vida entre a religião protestante favorecia o comportamento econômico racional, atribuindo significado moral e espiritual positivo a vida terrena, diferentemente do catolicismo que atribuía valor maior a vida eterna e não a terrena. O Calvinismo apresentou a concepção de que as habilidades humanas deviam ser entendidas enquanto dádivas divinas, devendo a vida diária ser santificada.

Destarte, a exemplo, uma habilidade para o comércio deveria ser incentivada, por quanto se constituía como uma forma de santificar a vida secular.

A contribuição de Durkheim para o estudo sistemático da religião foi fundamental para a Sociologia, uma vez que outras vertentes epistêmicas – notadamente o marxismo, a partir da célebre assertiva de Marx consoante a qual “a religião é o ópio do povo” – relegaram o estudo dessas manifestações para um plano secundário, a respeito do conjunto complexo de reflexões que algumas linhas de estudo da Antropologia vêm realizando sobre essa temática ao longo de sua história científica.

Um dos quatro núcleos fundamentais da produção durkheimiana trata especificamente da religião, vinculando-a ao campo das representações coletivas e

compreendendo-a como uma forma de representação do mundo, ou mesmo uma forma de concepção do mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões apresentadas no estudo sobre o significado da religião para a sociedade, na visão dos sociólogos Emile Durkheim, Friedrich Engels, Karl Marx e Max Weber, mostra que nenhum deles buscou aprofundar estudos sobre o assunto.

A religião foi apresentada para Durkheim através da fala de outros. O sociólogo passa então a pesquisar sobre a religião primitiva *totemismo* e como os fatos religiosos influenciam os fatos sociais. Engels olhava a religião como uma força propulsora de mudanças na sociedade, influenciando a realidade onde o homem vive. Marx não acreditava em Deus, acreditava que a religião é pura ilusão que ameniza as mazelas do homem social. Weber comprehende a religião como uma ação voltada para o mundo material e mundano, onde o sagrado é o trabalho e o capital.

Os sociólogos, ao estudarem as crenças religiosas traçam uma linha paralela entre religião e sociedade, quando em algum momento as linhas se cruzam, os fenômenos religiosos e os fenômenos sociais provocam mudanças na ordem política, social economia, cultural e religiosa. A importância de estudos futuros por pesquisadores sobre o tema ajuda a sociedade a compreender sua própria história e o processo evolutivo do homem.

A maior contribuição dos estudos desses sociólogos, sobre o tema é a descoberta da relevância provocada pelas filiações religiosas e a estratificação social nas civilizações ocidentais.

REFERENCIAS

BBC. Como e por que as religiões evoluíram. **BBC NEWS Brasil**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/vert-tra-48141809>. Acesso em: 22 fev. 2021.

BERNARDI, C. J. CASTILHO, M. A. A. religiosidade como elemento do desenvolvimento humano. **INTERAÇÕES**, v. 17, n. 4, p. 754-756. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/5D44rZBWRJ5d8YCPX4GP83H/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 fev. 2021.

CAMPOS, B. M. Caminhos e direções do puritanismo e conservadorismo protestantes: o fundamentalismo *avant la lettre* e a sua presença no Brasil. **Estudos de Religião**, v. 30, n. 2, p. 143-170, 2016. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ER/article/view/6852/5316>. Acesso em: 22 fev. 2021.

CAVALCANTI, F. C. *Totemismo* e as metáforas animais. **ANTARES: Letras e Humanidades**, v. 10, n. 20, p. 35-49, 2018. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/51616/1/2018_art_fccavalcanti.pdf. Acesso em: 22 fev. 2021.

CHAGAS, E. A crítica da religião como crítica da realidade social no pensamento de Karl Marx. **Blog marxismo21**. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://marxismo21.org/marxismo-e-religiao/>. Acesso em: 22 fev. 2021.

DURKHEIM, É. **Les formes élémentaires de la vie religieuse**, 5. ed. Paris: Quadrige/PUF, 1968.

FIGUEREDO, N. Sobre a definição de religião: historiografia, críticas e possibilidades. **REVER**, v. 19, n. 2, p. 271-295, 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/45173/29878>. Acesso em 25 fev. 2021.

LESBAUNPIN, I. Marxismo e Religião. In: TEIXEIRA, F. **Sociologia da religião: enfoques teóricos**. Petrópolis: Vozes, 2003.

PEIXOTO, E. M. M. Marx, Engels e a crítica da religião: inventário e notas para um debate necessário. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 10, n. 1, p. 95-129, 2018. Disponível em: <https://www.readcube.com/articles/10.9771%2Fgmed.v10i1.26424>. Acesso em: 10 mar. 2021.

LIMA, L. Émile Durkheim e Marcel Mauss: (des)associações da teoria clássica com o campo afro-religioso. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 13, n. 4, p. 269-280, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/5852/lorrannv13n4.pdf>. Acesso em 3 mar. 2021.

PACHECO R. P.; ABREU, T. R.; DIAS, A. P. Ética protestante e o espírito do capitalismo. Blog **jus.com.br**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/72762/etica-protestante-e-o-espirito-do-capitalismo>. Acesso em 1 mar. 2021.

QUEIROZ, J. B. As formas elementares ponto de redefinição da sociologia durkheimiana? **Sociologias**, v. 19, n. 44, p. 72-91, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/qFcfnfxpTM3M8CdJRVz9ByHL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr 2021.

RIBEIRO, W. C. Religião, política e luta de classes: as reflexões de Friedrich Engels sobre o fenômeno religioso. **Revista Ensaios**, v. 17, p. 7-25, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensaios/article/view/46434/28698>. Acesso em 16 abr. 2021.

ROSCOCHE, L. F. Trabalho, lazer e religião: uma aproximação. **Licere**, v. 19, n. 2, p. 388-420, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/1250/885>. Acesso em: 24 abr. 2021.

SANTOS, A. M. Sociologia da religião: análise do impacto social da confessionalidade. **RECIMA21**, v. 2, n 4, p. 1-9, 2021. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/254/243>. Acesso em: 26 mai 2021.

SELL, C. E. **Sociologia clássica**: Durkheim, Weber e Marx. Itajaí, Ed. Univali, 2001.

SENA, J. R. A religião nas concepções dos clássicos Marx e Durkheim: felicidade ilusória ou transfiguração da sociedade? **Diversidade Religiosa**, v. 6, n. 1, p. 64-86, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/dr/article/view/31152/16494> Acesso em: 22 mar. 2021.

SOUTO, C.; SOUTO, S. **A explicação sociológica**: uma introdução à Sociologia. São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1985.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2001.

PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS – RELEVÂNCIA PARA O BRASIL

Adelcio Machado dos Santos

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-Doutor (UFSC). Docente, pesquisador e orientador no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da Universidade Alto Vale Rio do Peixe (Uniarp). Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Dreone Mendes

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da Uniarp. E-mail: Caçador, Santa Catarina, Brasil.

Rubens Luis Freiberger

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da Uniarp. Caçador, Santa Catarina, Brasil.

sua ênfase na articulação entre as diversas unidades que compõem o sistema. Essas duas escolas de pensamento foram importantes para a compreensão do sistema-mundo. Todavia, os elementos fundamentais levantados pelos realistas continuam tendo validade. Nesse ponto, é preciso analisar as premissas do transnacionalismo, essenciais para a compreensão do processo de mundialização da economia e a interação entre os diversos atores do canteiro internacional. Destarte, as duas linhas de análise podem ser utilizadas para o estudo das Relações Internacionais.

PALAVRAS-CHAVE: Relações Internacionais. Pesquisa. Política Internacional.

IN INTERNATIONAL RELATIONS – RELEVANCE TO BRAZIL

RESUMO: A moderna disciplina de Relações Internacionais no Brasil, caminha no sentido de alcançar um “status” epistêmico, uma vez que esta ultrapassou importantes estágios em sua evolução epistemológica. Das primeiras abordagens idealistas passa-se a uma etapa com maior preocupação em se definir matrizes teóricas e metodológicas coerentes e articuladas. Nessa conjuntura de desenvolvimento dos estudos que procuram dar inteligibilidade a realidade complexa como é a política internacional, o realismo e o transnacionalismo ou interdependência complexa que se apresentam como alternativas teóricas mais lúcidas, com o pensamento realista centrado nos conflitos interestatais e o transnacionalismo, com

ABSTRACT: The modern discipline of International Relations in Brazil is moving towards achieving an epistemic status, since it has passed important stages in its epistemological evolution. From the first idealistic approaches we pass to a stage with greater concern in defining coherent and articulated theoretical and methodological matrixes. At this juncture of development of studies that seek to make intelligible the complex reality of international politics, realism and transnationalism or complex interdependence present themselves as more lucid theoretical alternatives, with realist thought centered on interstate conflicts and transnationalism, with its emphasis on the articulation between the various units that

make up the system. These two schools of thought have been important in understanding the world-system. However, the fundamental elements raised by the realists are still valid. At this point, it is necessary to analyze the premises of transnationalism, essential to the understanding of the economic globalization process and the interaction between the diverse actors of the international scene. Therefore, both lines of analysis can be used for the study of International Relations.

KEYWORDS: International Relations. Search. International Politics.

INTRODUÇÃO

As Relações Internacionais é uma ciência criada na segunda década do século XX, nascida no pós-guerra da I Guerra Mundial. Como disciplina de estudo está relacionada à Ciência Social no Reino Unido e Estados Unidos da América (EUA). (MENDES, 2019).

Em 1903, foi fundada a *American Political Science Association* (APSA), autores presumem que os fenômenos e fatos internacionais já vinham sendo estudados, sem o compromisso formal de compartilhar informações sobre o tema. Em 1910, foi criado o *International Conciliation*, pelo canal *Carnegie Endowment for International Peace*. O veículo de comunicação é tido, como um dos primeiros a publicar matérias sobre relações internacionais. (MENDES, 2019). O objetivo do *Carnegie* é auxiliar os países a enfrentar problemas globais e salvaguardar a paz, auxiliando-os a encontrar soluções estratégicas, apoiar a diplomacia mundial e ajudar a treinar futuros diplomatas e acadêmicos internacionais. (CARNEGIE, 2021).

Outros pesquisadores relatam que a primeira publicação sobre relações internacionais aconteceu em 1910, no veículo intitulado *Journal of Race Development*, posteriormente chamado, em 1919, *Journal of International Relations* e finalmente, em 1922, denominado *Foreign Affairs*. (MENDES, 2019). O veículo busca ser um lugar de debates sobre a política americana e uma gama de problemas (políticos, históricos, econômicos, etc.) mundiais. (FOREIGN AFFAIRS, 2021),

Segundo Mendes (2019), em 1919, surge à primeira cadeira da disciplina de Relações Internacionais na Universidade de Gales, no País de Gales, no Reino Unido. Na mesma época, nasce em 1920, o *Royal Institute of International Affairs* e em 1921, o *Council of Foreign Relations*, respectivamente em Londres e Nova Iorque.

As Relações Internacionais (RI) possuem suas raízes em outras ciências como a História, a Geografia, o Direito, a Economia, a Ciência Política, a Sociologia, entre outras. A ciência RI solidifica-se após a II Guerra Mundial, a partir das mudanças geográficas, políticas, sociais e econômicas, ocasionadas pelo papel dos EUA nas transformações globais e nas permanentes renovações. (MENDES, 2019).

O século XXI apresenta a necessidade e o desafio da atualização da RI com a necessidade da criação de instrumentos e estratégias para analisar a realidade mundial, destaca-se os papéis e a importância dos países do Terceiro Mundo e os países Índia, China, Rússia, África do Sul e Brasil que compõe o *Building Better Global Economic (BRICS)* nas relações internacionais. (PECEQUILO, 2016).

As discordâncias que surgem nas RI entre os países, não podem ser resolvidos mediante decisão de um poder soberano que seja capaz de impor um ordenamento jurídico eficaz. As pretensas decisões devem ser discutidas com exaurimento, sob o risco dos Estados envolvidos serem obrigados a recorrerem à prova de força, armarem-se uns contra os outros ou, se não puderem confiar só em suas armas, a apoarem-se nas armas alheias. (LOPES, 2019).

Este conceito das relações internacionais e da sua diferença quanto às relações internas, não é desmentido pela existência de um direito internacional, que muitos juristas consideram um ordenamento originário, plenamente vinculador para quantos lhe estão sujeitos. (BOBBIO *et al*, 1998).

Sendo assim, esse estudo se justifica, pois a produção de conhecimento científico na área se constitui ponto de partida para qualquer investigação sobre o assunto, ao mesmo tempo em que os resultados do trabalho evidenciam a necessidade de conhecer a realidade das Relações Internacionais no Brasil, nas áreas do ensino, da pesquisa e da profissionalização.

O objetivo do estudo consiste em identificar a importância da pesquisa para o aperfeiçoamento das diversas teorias, em especial das Relações Internacionais no Brasil, que tem por intuito a soberania do Estado.

Quanto à Metodologia empregada utilizou-se a pesquisa qualitativa, uma vez que se procura trabalhar com informações que não podem ser diretamente quantificadas, realizando-se um estudo aprofundado sobre o tema em questão, qual sejam as relações internacionais. Conforme Hagquette (1997), o método qualitativo fornece uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais, enfatiza as especificidades de um fenômeno ou fato social em termos de suas origens e de sua ontologia.

Registra-se que na fase de investigação foi utilizado o método dedutivo, que se caracteriza por inferir, a partir de afirmações gerais estabelecidas pelas teorias científicas anteriores, consequências válidas que se aplicam a casos particulares, ou seja, ao objeto do presente estudo. (POZZEBON, 2004, p. 28). Nas diversas fases da pesquisa, foram acionadas as técnicas da pesquisa bibliográfica sistemática.

Conforme Santos (2007, p. 31), as formas mais comuns de coletar informações são: a pesquisa bibliográfica, o levantamento e a pesquisa experimental, que utilizam como

fontes a bibliografia, o campo e o laboratório, respectivamente. Pesquisa documental, pesquisa *ex post facto*, pesquisa-ação e estudo de caso, constituem variações importantes daquelas formas fundamentais.

As fontes bibliográficas, os livros (de leitura corrente ou de referência, tais como dicionários, enciclopédias, anuários etc.), as publicações periódicas (jornais, revistas, panfletos, etc.), entre outros. A utilização total ou parcial de quaisquer dessas fontes caracteriza a pesquisa como bibliográfica. Na pesquisa optou-se por utilizar artigos em português, na íntegra, publicados entre 2012 e 2022, em redes sociais *Google Acadêmico* e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo dos anos é possível assistir a influência central na sociedade da ciência do Direito e a caracterização da ciência com normas que regulam a vida social, apresenta garantias de soluções para os problemas e conflitos na vida dos cidadãos, o que não seria diferente na sociedade brasileira. (SANTOS, 2018).

Na medida em que a ciência é sempre um “poder fazer”, certo domínio da natureza, ela se liga ao poder que o ser humano possui um sobre o outro. (TARNOWSKI, 2021). A ciência e a tecnologia tiveram uma parte significativa na organização da sociedade contemporânea. Para Fourez (1995, p. 207), o conhecimento é sempre uma representação daquilo que é possível fazer e, por conseguinte, a representação daquilo que poderia ser objeto de uma decisão na sociedade.

Fourez (1995) caracteriza a política a partir das relações entre ciência e ciências sociais, apresentando os conceitos de dois tipos diferentes de política: a científica e a tecnocrático.

A “política científica” é a política capaz de instituir atos, atitudes e decisões políticas com propósito de garantias para o desenvolvimento da ciência. “Os cientistas tendem a considerar desse modo a política científica como uma política que favorece o desenvolvimento da ciência”. (FOUREZ, 1995, p. 208).

Para o autor a política científica é aquela em que as decisões se pautam em, tornando-se determinadas ou legitimadas pela ciência. Sendo assim, quando um partido político fala de uma política científica infere que a política toma decisões utilizando a ciência. Trata-se nesse caso da “política pela ciência”.

A “política tecnocrática” é onde as decisões cabem aos especialistas, assim é importante aos países que adotam o sistema, estudar as relações internacionais. Fourez (1995, p. 208) salienta que na sociedade brasileira o modelo é bastante difundido, pois existe uma tendência a se recorrer aos especialistas nas busca de soluções para

problemas sobre relações. No modelo tecnocrático, os conhecimentos científicos que determinam as políticas a serem seguidas, consideram as decisões sociopolíticas, graças aos conhecimentos científicos que se supõem neutros, evitando ao máximo as discussões e negociações sociopolíticas.

Dessa forma, Montenegro e Winter (2019) afirmam que muitos países buscam entender as diretrizes das Relações Internacionais (RI), para aplicarem em seus territórios atendendo a adequação das demandas complexas da sociedade internacional. A globalização e as relações nos mercados de negócio trouxeram novos atores sociais ao intrincado jogo de decisões

A importância do estudo do comércio e das finanças internacionais é reconhecida desde o século XVI, na era dos mercantilistas, quando se tornou evidente que, participando do comércio internacional, cada país podia fazer uso dos recursos de uma forma mais eficiente, especializando-se em determinadas atividades mais apropriadas à sua dotação de fatores e obtendo sensíveis economias de escala em sua produção. (ZANNOCHI, 2013).

Conforme entendimento de Foschete (2001, p. 13), como consequência o comércio entre as nações possibilitava um aumento da renda real de cada nação, acarretando uma melhoria de bem-estar entre a população produtiva. Verifica-se ainda, que o comércio internacional criou condições para que as melhorias tecnológicas desenvolvidas em um país fossem compartilhadas por outros países, seja pelo fato, de que vêm embutidas nos bens de capital importados, seja porque aumentam a eficiência produtiva e a qualidade do produto nos setores de exportação de cada país.

No que diz respeito às orientações disciplinares e escolhas teórico-metodológicas das relações internacionais, Almeida (2006, p. 64) assevera que uma análise sobre essas temáticas são seguidas nos estudos das relações internacionais e de política externa no Brasil. Não sendo possível, ser separada das condições concretas sob as quais trabalham os diferentes autores ao longo das últimas décadas, bem como das temáticas privilegiadas em seus trabalhos.

O autor acrescenta que os anos 1970, correspondem à política do regime militar de afirmação no Brasil, enquanto “potência emergente”, ou como “potência média”, condição que inspirou os primeiros estudos de relações internacionais, ainda em grande medida elaborados por brasilianistas como *Selcher, Perry ou Schneider*. O enfoque do multilateralismo, assim como a perspectiva “comparatista” ou “sistêmica”, esta presente em muitos dos trabalhos produzidos naquela época. Os estudos da época eram análise tradicional de cunho jurídico, utilizando metodologia histórico-descritiva com enfoque ecológico ou geopolítico.

Em 1974, criou-se o primeiro Curso de Graduação em Relações Internacionais,

posteriormente o de Pós-Graduação, na Universidade de Brasília Até este momento, os assuntos da área eram estudados nas graduações das Ciências Sociais e Econômicas. (CARVALHO *et al.*, 2018).

O Brasil dos anos 80 assiste à crise do “modelo brasileiro de desenvolvimento”, com o aumento dos conflitos diplomáticos com a principal potência aliada, os Estados Unidos da América (EUA), o que inspira a elaboração de digressões acadêmicas sobre questões econômicas, como: dívida externa, informática, patentes, e estudos históricos ou de ciência política, sobre o processo de multilateralização das relações internacionais do Brasil. (ALMEIDA, 2006, p. 65).

Preocupado com o avanço das visões anglo-saxônicas no ensino das RI, o professor Amado Luiz Cervo apresenta as reflexões de *Renouvin* e *Duroselle* a seus alunos. A ideia do professor Cervo foi apresentar conceitos que remetem as forças e sentimentos profundos emanados da coletividade propostos pelos professores franceses e buscando embasar as decisões da política externa do Brasil. No livro Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826-1889), o professor tem como objetivo “desmistificar o personalismo das decisões e fatos históricos em regime representativo”. (FRANCESCHINI, 2020, p. 122, *apud* CERVO, 1981).

Desse modo, Almeida (2006) afirma que os trabalhos de geopolítica ou de segurança estratégica, abandonaram o conceito de “reserva de mercado” dos profissionais militares, sendo cada vez mais acessados por um grupo de estudiosos acadêmicos, mesmo os trabalhos de pesquisa não direcionados para publicação comercial. Além dos próprios militares profissionais da ativa e/ou retirados, como Meira Mattos e Cavagnari, o autor ainda destaca outros pesquisadores que se debruçaram sobre temas militares, de segurança e de estratégia, como Héctor Saint-Pierre, René Armand Dreifuss, Renato Dagnino, Domício Proença Júnior, Clóvis Brigagão, Thomaz Guedes da Costa e Shiguenoli Miyamoto.

O segundo livro publicado pelo professor Cervo em 1994, intitulado O desafio Internacional apresenta a história das RI no Brasil. O Brasil sempre se preocupou com as relações internacionais, inicialmente apresentando suas decisões pautadas sem teorias, observando apenas as questões políticas, intelectual e diplomática em suas escolhas. Os fundamentos das decisões do Brasil são então definidos pela a autonomia, o nacionalismo e o desenvolvimento. (FRANCESCHINI, 2020).

Nos anos 90, os estudiosos de relações internacionais brasileiros avançam em seus estudos, garantindo o amadurecimento dos sistemas internacional e regional, e sobre a política externa brasileira. O rigor metodológico é o grande diferencial nas diferentes subdisciplinas da área e dos centros de pesquisa. (ALMEIDA, 2006; MONTENEGRO; WINTER 2019).

O pós-guerra Fria e a internacionalização na área do comércio brasileiro impulsionam a autorização para novos cursos de graduação e pós-graduação, nas décadas de 90 e 2000. (CARVALHO; ARAÚJO, 2018).

Os brasileiros interessados nas RI frequentavam os cursos ávidos por informações sobre a temática, as oportunidades no mercado de trabalho em organizações internacionais, nas organizações não governamentais, a carreira diplomática, a prestação de assessorias pública ou privada em RI, o comércio exterior e o setor acadêmico/pesquisa. (CARVALHO; ARAÚJO, 2018).

As traduções tecnológicas de conhecimentos científicos ampliam a eficácia de vivermos nos mais variados ambientes, mas com isso, não só se modifica as relações do homem com a natureza, colocando-o cada vez mais dependente do uso da ciência e da técnica, como também os torna iminente ao risco de uma catástrofe ecológica. (CUPANI, 2016).

Os métodos adotados pelos especialistas brasileiros, a comparabilidade e a historicidade das análises nos estudos em RI, nos indicam dois grandes blocos metodológicos e tendências analíticas: as correntes sistêmico-estruturais, de um lado, e a comunidade mais homogênea dos estudos históricos, do outro lado. (VASCONCELOS, 2002).

De acordo, com Vasconcelos (2002, p. 18) o homem tendo dominado o ambiente ecológico, desloca sua atenção para as questões de sobrevivência e para o plano das relações com seus semelhantes. As contribuições da Ciência não têm sido suficientes ou adequadas para afastar da civilização o risco real de sua própria extinção.

Por outro lado, salienta o mesmo autor, que a tradução tecnológica dos conhecimentos pela ciência apresenta novidades, como o conceito da expressão Relações Internacionais como um complexo das relações entre os Estados, ora como ator protagonista denominado “aparelhos” ora como “comunidades”. A distinção da esfera específica e da esfera das relações internas dos Estados pressupõe que:

Tal distinção está, com efeito, associada, mesmo a nível do sentir comum, à ideia de que existem importantes elementos de diferença entre as relações internas e as Relações Internacionais. Isto nos põe, portanto, diante da necessidade preliminar de esclarecer rigorosamente tais diferenças, isto é, de estabelecer um critério qualitativo de distinção das duas esferas de relações. Este critério não poderá fundar-se na diversidade dos atores, ou seja, pôr essencialmente a diferença no fato de que, no contexto das Relações Internacionais, os atores seriam os Estados, enquanto, no das relações internas, os atores seriam os indivíduos e os sujeitos coletivos não estatais, como os partidos, os sindicatos, as empresas, etc. Com efeito, junto com os Estados, possuem também um papel importante nas relações internacionais organismos de índole internacional (ONU, NATO e outros sistemas de alianças internacionais, COMECON, OPEC, etc.), organismos integrativos como as

comunidades europeias, grupos de pressão como as empresas multinacionais e as internacionais partidárias e sindicatos, organizações como a OLP e por aí afora. Esse critério também não pode basear-se essencialmente na diferença relativa ao conteúdo, porque, no contexto internacional como no interno, existem relações de conteúdo político, econômico, social, cultural, etc., de caráter cooperativo ou conflituoso e, atendendo só a este aspecto, não se revelam diferenças tão claras e evidentes que possam servir de base a um clarificador critério de distinção. (BOBBIO, 1998, p. 1089).

Assim, em um país as relações internas e internacionais se regulam, as internas ocorrem normalmente com a utilização do diálogo em sincronia de discurso, enquanto a externa nunca está a sombra da utilização da violência e da guerra para defesa do monopólio da autoridade soberana. Há países, que sempre escolhem a segunda opção para resolver seus conflitos internos, estabelecendo a chamada “estabilidade” e nunca saem dela. (ALVES, 2014).

Dessa forma, Cervo (2008) entende que a sistemática dos conceitos reunidos por brasileiros em relação a RI e sua aplicação internacional sobre nosso país, vêm contribuindo sobremaneira no estudo das relações internacionais. Os conceitos individualmente e/ou articulados entre si auxiliam no campo do conhecimento das relações internacionais, além de aproximar a teoria e a prática, facilitando o desenvolvimento de duas funções no ensino da disciplina: a explicativa e a valorativa.

O mesmo autor, explícita uma crítica à construção de teorias, apresentando na primeira parte do texto de seu cunho “a multiplicação de formulações com o fim de abranger conjuntos explicativos e conjuntos valorativos diversos”. (CERVO, 2008, p. 13). O estudo e a construção de novas teorias, elaboradas por pesquisadores de um país, estado, nação, etc., deve levar em conta aspectos do território, além de culturais e sociais da população, adotando método pré-determinado, sob o risco de se inviabilizar a teoria, apresentado resultados em decorrência de vieses no estudo.

Os conceitos brasileiros lançam raízes em três segmentos da sociedade: os pensadores da nação, de seu destino e de seu lugar no mundo; os pensadores da vida política e da ação diplomática; enfim, o meio acadêmico e os centros de produção científica que analisam metodicamente a conexão entre o interno e o externo. Já a análise se baseia, no método tradicional com elaboração de teorias dedutivas com fragilidade em todos seus aspectos e no método construtivista com base na observação, com resultados apoiados em métodos históricos percorrendo um caminho entre o concreto - abstrato. (CERVO 2008; CAMPOS, VIGEVANI, 2020).

As democracias modernas e pluralistas, como o Brasil, sofrem o mal do discurso ideológico. Frases incompletas e inconclusivas, chavões verborrágico, palavras interpretadas erroneamente, muitas vezes utilizadas na transmissão de ideias em um

discurso de mão única, é uma forma de poder e de difusão de comportamentos que nasce sem berço. (LAFER, 2018).

Na atual política do século XXI, no Mundo Contemporâneo, os discursos se sucedem, inclusive nas Relações Internacionais para justificar a realização de arbitrariedades contra seus semelhantes e parceiros econômicos, entre intelectuais que habitam sociedades complexas. Outros acionam o “*modus avestruz ou política avestruz*”, não fui eu ou não foi comigo, escondendo a cabeça na areia. Uma série de governantes opta pelo diálogo e sua postura intelectual faz assumir o papel de negociador. (LAFER, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em todo país do globo terrestre, governantes desenvolvem o modelo de estratégias ideias do sistema internacional para negociação e funcionamento, bem como devem acontecer as relações do país com estruturas e conjunturas das demais nações. Para Cervo (2008), formalmente, o representante para negociar em nome de uma nação são os diplomatas, intelectuais formalmente moldados dentro do sistema educacional das relações internacionais do país, com objetivo de desempenhar as funções a eles designadas.

As correntes brasileiras do pensamento político e do pensamento diplomático carregam como legado histórico a identidade pluralista em que nasceu, cresceu e amadureceu enquanto nação O Brasil, apresenta uma estrutura de substrato étnico-cultural múltiplo, as ideias políticas e a diplomacia brasileira aplicada às relações internacionais, encontram-se justificadas nessa multiplicidade cultural, o substrato oferece base real para transitar com desenvoltura em vários aspectos.

A moderna disciplina de Relações Internacionais no Brasil, caminha no sentido de alcançar *status* científico, observado, a partir de intelectuais e pesquisadores, que constatam a ultrapassagem de vários estágios em sua evolução epistemológica. Das primeiras abordagens idealistas, passa-se a uma etapa com maior preocupação a definição das matrizes teóricas e metodológicas coerentes e articuladas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. R. **O estudo das relações internacionais do Brasil:** um diálogo entre a diplomacia e a academia. Brasília: LGE Editora, 2006.

ALVES, B. S. F. **Por uma teoria crítica das relações internacionais:** as contribuições de Jürgen Habermas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/126231/ISBN9788579836008.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BOBBIO, N.; MATTUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política.** 11. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

CAMPOS, A. S. S.; VIGEVANI, T. Discutindo conceitos para uma escola brasileira de relações internacionais: um debate epistemológico - Audrey Alejandro e as formulações de Amado Cervo. **Intelligere**, v. 10, p. 91-110. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2447-9020.intelligere.2020.178403>. Acesso em: 20 jan. 2022.

CARNEGIE - Carnegie Endowment for International Peace. About Carnegie. carnegieendowment.org, Washington, 2021. Disponível em: <https://carnegieendowment.org/>

CARVALHO, P. N.; GONÇALVES, C. N. I.; ARAÚJO, R. P. Prática de pesquisa e ensino de relações internacionais: relatos sobre experiência de pesquisa em comércio internacional. **PRACS – Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 11, n. 1, p. 149-161, 2018.

CERVO, A. L. Conceitos em Relações Internacionais. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 51, n. 2, 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292008000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 29 jul. 2009.

CUPANI, A. **Filosofia da tecnologia**: um convite. 3. ed. Florianópolis : Editora da UFSC, 2016.

FRANSCHECHINI, A. História das relações internacionais o Brasil: uma aventura metodológica. **Intelligere, Revista de História Intelectual**, n. 10, p. 111-126, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistaintelligere/article/view/177178/167381>

FOREIGN AFFAIRS. About Foreign Affairs. **foreignaffairs.com**, Nova Iorque, 2021. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/about-foreign-affairs>

FOSCHETE, M. **Relações econômicas internacionais**. São Paulo: Aduaneiras, 2001.

FOUREZ, G. **A construção das ciências**: introdução à filosofia e a ética das ciências. São Paulo: Ed. da Universidade Estadual Paulista, 1995.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

LAFER, C. **Relações internacionais, política externa e diplomacia brasileira**: pensamento e ação. Brasília : FUNAG, 2018.

LOPES, Y. C. Final londrina em Baku. **internationaldaamazonia**, Manaus, 2019. Disponível em: <https://internacionaldaamazonia.com/2019/05/11/final-londrina-em-baku/>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MENDES, P. E. O nascimento das relações internacionais como ciência social: uma análise comparada do mundo Anglo-Americana e da Europa Continental. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, v. 8, n. 16, p. 20-53, 2019. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/austral/article/viewFile/89031/54794>. Acesso em: 1 fev. 2022.

MONTENEGRO, J.; WINTER, L. A. C. Atuação internacional dos atores subnacionais: desafios e tendência no contexto brasileiro. **IUS Gentium**, v. 10, n. 2, 2019. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/iusgentium/index.php/iusgentium/article/view/489>. Acesso em: 10 jan. 2022.

PECEQUILO, C. S. **Teoria das relações internacionais**: o mapa do caminho: estudo e prática. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

POZZEBON, P. M. G. **Mínima metodológica**. São Paulo: Alínea, 2004.

SANTOS, A. C. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 7. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SANTOS, Vitor Veloso e Barros. **As relações internacionais e a busca pela harmonização dos conflitos de normas entre Estados**: questões históricas do direito e da Convenção de Haia sobre Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças. 2018. Monografia (Especialista em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Interacionais, Instituto das Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

TARNOWSKI, K. S.; LAWALL, I. T.; DEVEGILI, K. L. O alinhamento da alfabetização científica e tecnológica com a base nacional comum curricular. **REVISTA DYNAMIS**, v. 27, n. 2, p. 117-135, 2021.

VASCONCELLOS, M. J. E. **Pensamento sistêmico**: o novo paradigma da ciência. Campinas: Papirus, 2002.

ZANOCCHI, José Maria Mcall. **A proteção do meio ambiente no comércio internacional**: compatibilização de políticas públicas com o direito internacional. 2013. Mestrado (Dissertação em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/12833/1/2013_dis_jmmzanocchi.pdf. Acesso em: 20 fev. 2022.

SOBRE O AUTOR

ADELCIO MACHADO DOS SANTOS - Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC). Pós-Doutor (UFSC). Docente, pesquisador e orientador no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade e em Educação da Universidade Alto Vale Rio do Peixe (Uniarp). <https://orcid.org/0000-0003396-972X> E-mail: adelciomachado@gmail.com. Ex-agente público do Estado de Santa Catarina – Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Secretarias de Estado da Educação e da Fazenda. Deu a lume 37 livros, 219 artigos científicos, 119 capítulos de livro e 64 orientações.

DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE:

PRODUÇÃO DA JORNADA

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉️ contato@atenaeditora.com.br
- 👤 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- ⬇️ www.facebook.com/atenaeditora.com.br



DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE:

PRODUÇÃO DA JORNADA

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉️ contato@atenaeditora.com.br
- 👤 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- ⬇️ www.facebook.com/atenaeditora.com.br

